



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 110, SEXTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2021



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 77^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 8 DE JULHO DE 2021

1.1 – ABERTURA	11
1.2 – ORDEM DO DIA	
1.2.1 – Item extrapauta	
Mensagem nº 25/2021 (nº 292/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. TIAGO MAFRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE. Aprovada (votação nominal).	18
1.2.2 – Item extrapauta	
Mensagem nº 7/2021 (nº 176/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. VINICIUS CLAY ARAUJO GOMES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE. Aprovada (votação nominal).	21
1.2.3 – Item extrapauta	
Mensagem nº 8/2021 (nº 177/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALEX BRAGA MUNIZ, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE. Aprovada (votação nominal).	22
1.2.4 – Item extrapauta	
Mensagem nº 17/2021 (nº 8/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. TOVAR DA SILVA NUNES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra. Aprovada (votação nominal).	26
1.2.5 – Item extrapauta	
Mensagem nº 16/2021 (nº 205/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de	



Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Federação da Rússia e, cumulativamente, na República do Uzbequistão. **Aprovada** (votação nominal). 28

1.2.6 – Item extrapauta

Mensagem nº 15/2021 (nº 184/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARCOS ARBIZU DE SOUZA CAMPOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente de Samoa, em Tuvalu, na República de Kiribati e no Reino de Tonga. **Aprovada** (votação nominal). 30

1.2.7 – Item extrapauta

Mensagem nº 93/2020 (nº 730/2020, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. **Aprovada** (votação nominal). 33

1.2.8 – Item extrapauta

Mensagem nº 30/2021 (nº 319/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. **Aprovada** (votação nominal). 33

1.2.9 – Item extrapauta

Mensagem nº 4/2021 (nº 36/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GUILHERME SANTANA LOPES GOMES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM. **Aprovada** (votação nominal). 34

1.2.10 – Item extrapauta

Mensagem nº 20/2021 (nº 139/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM. **Aprovada** (votação nominal). 36

1.2.11 – Item extrapauta

Mensagem nº 6/2021 (nº 74/2021, na origem, do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ROMISON RODRIGUES MOTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Aprovada** (votação nominal). 38

1.2.12 – Item extrapauta

Mensagem nº 9/2021 (nº 174/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. FERNANDA MAGALHÃES RUMENOS GUARDADO, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. **Aprovada** (votação nominal). 39

1.3 – ENCERRAMENTO 42

PARTE II



2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 77^a SESSÃO**2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA****2.1.1 – Mensagem n° 25/2021**

Lista de votação	44
------------------------	----

2.1.2 – Mensagem n° 7/2021

Lista de votação	47
------------------------	----

2.1.3 – Mensagem n° 8/2021

Lista de votação	50
------------------------	----

2.1.4 – Mensagem n° 17/2021

Lista de votação	53
------------------------	----

2.1.5 – Mensagem n° 16/2021

Lista de votação	56
------------------------	----

2.1.6 – Mensagem n° 15/2021

Lista de votação	59
------------------------	----

2.1.7 – Mensagem n° 93/2020

Lista de votação	62
------------------------	----

2.1.8 – Mensagem n° 30/2021

Lista de votação	65
------------------------	----

2.1.9 – Mensagem n° 4/2021

Lista de votação	68
------------------------	----

2.1.10 – Mensagem n° 20/2021

Lista de votação	71
------------------------	----

2.1.11 – Mensagem n° 6/2021

Lista de votação	74
------------------------	----

2.1.12 – Mensagem n° 9/2021

Lista de votação	77
------------------------	----

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**3.1 – EXPEDIENTE**

3.1.1 – Comunicação

Da Liderança do PSDB, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (Ofício n° 48/2021). 80

3.1.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei n° 2646/2020, que dispõe sobre as debêntures de infraestrutura; altera as Leis n°s 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.478, de 29 de maio de 2007, e 12.431, de 24 de junho de 2011; e dá outras providências. 82

Projeto de Decreto Legislativo n° 292/2021, que susta os efeitos do art. 38 da Portaria GM/MS n° 1.263, de 18 de junho de 2021. 99

3.1.3 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 819/2021, na origem, que encaminha, para promulgação, a Proposta de Emenda à Constituição nº 397/2017. 104

3.1.4 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 306/2021, da Senadora Mara Gabrilli, que susta o art. 4º, inciso IV, e o art. 8º da Portaria nº 655, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. 107

3.1.5 – Projetos de Lei

Nº 2494/2021, do Senador Romário, que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para dispor sobre a oferta de Língua Brasileira de Sinais na realização do Exame de Ordem. 115

Nº 2495/2021, da Senadora Mara Gabrilli, que dispõe sobre a vedação de tarifas no âmbito do Sistema de Pagamentos Instantâneo (Pix) para o envio e recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas às organizações da sociedade civil e aos institutos de pesquisa sem fins lucrativos. 119

Nº 2496/2021, do Senador Telmário Mota, que altera a Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19), para suspender o reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos de saúde durante a emergência em saúde pública de importância nacional decorrente dessa doença. 124

3.1.6 – Requerimentos

Nº 1751/2021, do Senador Paulo Rocha, de informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 130

Nº 1752/2021, da Senadora Mara Gabrilli, de retirada do Projeto de Lei nº 2488/2021. 135

PARTE III**4 – CONVÊNIO**

Nº 110/2021 (Processo nº 00200.013339/2020-71), entre o Senado Federal e o Banco do Brasil S/A 138



5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	146
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	149
7 – LIDERANÇAS	150
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	153
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	158
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	164
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	210



**Ata da 77^a Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,
em 8 de julho de 2021**

3^a Sessão Legislativa Ordinária de 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Rogério Carvalho.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 17 minutos e encerra-se às 19 horas e 12 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

77ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas

Presenças no período: 08/07/2021 08:00:00 até 08/07/2021 19:18:00

Votos no período: 08/07/2021 08:00:00 até 08/07/2021 19:18:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X	
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PSL	SP	Giordano	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	
DEM	MT	Jayme Campos	X	
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Podemos	GO	Jorge Kajuru	X	
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
República	RR	Mecias de Jesus	X	X

Emissão 08/07/2021 19:20:12





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

77^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas

Presenças no período: 08/07/2021 08:00:00 até 08/07/2021 19:18:00

Votos no período: 08/07/2021 08:00:00 até 08/07/2021 19:18:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
MDB	PB	Nilda Gondim	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 72 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Início da Ordem do Dia

Neste momento, serão abertas as inscrições de oradores, que farão uso da palavra por três minutos: para os Senadores presentes no Plenário, as inscrições serão feitas em lista específica de inscrições que se encontra sobre a mesa; para os Senadores presentes remotamente, as inscrições serão feitas através do sistema remoto.

Os oradores inscritos terão a palavra concedida de forma intercalada entre as duas listas.

As mãos serão baixadas no sistema remoto e, neste momento, estão abertas as inscrições.

A presente Sessão Deliberativa Semipresencial, convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020, que regulamenta o funcionamento semipresencial do Senado Federal, é destinada à apreciação de autoridades submetidas à deliberação do Senado Federal.

Nesta sessão, os Senadores deliberarão indicações de autoridades, nos termos do art. 52, incisos III e IV, da Constituição Federal.

Serão adotados, para as deliberações, os seguintes procedimentos, conforme o Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020, combinado com decisões e procedimentos adotados em sessões anteriores:

- cada autoridade será anunciada e votada individualmente;

- os Senadores que estiverem participando da sessão exclusivamente de maneira remota poderão participar das discussões, entretanto, por questões de segurança, não poderão participar das votações nominais das autoridades, por se tratar de votações secretas, que exigem o uso de biometria do Senador para assegurar o voto secreto;

- sendo o voto secreto, não caberá orientação de votação pelas lideranças partidárias;

- aberta a votação, os Senadores poderão registrar seu voto no interior do Plenário, a partir de suas bancadas, em totens próximos ao Plenário ou ainda em totens na pista de acesso à Chapelaria, pelo sistema *drive-thru*, para aqueles que preferirem não adentrar nas dependências do Senado Federal;

- nos totens será exibido o painel de votação, com a identificação e a descrição da matéria, o nome e o cargo da autoridade e a confirmação de voto das Senadoras e dos Senadores.

Como de praxe nas sessões do Senado Federal, temos o momento da fala do representante da Comissão Interna Temporária de Acompanhamento do Coronavírus, presidida pelo Senador Confúcio Moura.

Eu indago se há algum representante da Comissão que queria se pronunciar.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. *Fora do microfone.*) – Eu.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Nelsinho Trad, por cinco minutos, representando a Comissão Interna Temporária de Acompanhamento do Coronavírus.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, ocupo esse espaço de um assunto inerente à nossa Comissão, que é a respeito do andar da vacinação contra o Covid-19, principalmente lá no nosso Estado de Mato Grosso do Sul.

Se V. Exas. observarem, o nosso Estado é o que está em primeiro lugar no percentual de pessoas vacinadas. O que ocorreu lá? Nós conseguimos, junto ao Ministro da Saúde, doses extras dessa vacina Janssen, para poder fazer uma vacinação em massa das cidades de fronteira, em 100% de 13 cidades que fazem fronteira com a Bolívia e com o Paraguai. São três que fazem fronteira com a Bolívia e dez que fazem fronteira com o Paraguai. Ao todo, 13 cidades. Dessa forma, nós temos o intuito – e isso está descrito nos ensinamentos da epidemiologia – de produzir uma barreira sanitária, um bloqueio sanitário,



justamente no território de fronteira.

A fronteira que o Mato Grosso do Sul tem com a Bolívia e com o Paraguai é chamada, na grande parte dos Municípios, de fronteira seca, ou seja, tem apenas uma estrada, uma rua, uma avenida que separa o lado do país vizinho com o nosso.

Com isso, Sr. Presidente, com esse bloqueio sanitário, nós vamos oportunizar que não se desenvolvam variantes desse maldito vírus; e, consequentemente, auxiliar não só o Estado, mas o Brasil como um todo, na busca da imunidade de rebanho.

Então, eu não poderia aqui, sendo parte da Comissão do Covid, de agradecer ao Ministro Queiroga, ao Governo do Presidente Bolsonaro, por ter enviado essas doses para Mato Grosso do Sul, proporcionando a vacinação de 100% dos adultos nas nossas cidades fronteiriças.

Esse era o registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Concedo a palavra ao Líder do Bloco Vanguarda, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, eu gostaria, inclusive, de estar falando aqui, complementando, também em nome da Comissão da Covid, nessa linha que o Senador Nelsinho acaba de colocar.

Eu já tenho discutido com o Ministro Queiroga exatamente um trabalho que possamos fazer em função das faixas de fronteira, a proteção do País nesses Estados de faixa de fronteira.

Há mais uma variante, que é a variante andina, que já está constatada e que traz um certo risco também para o nosso País.

No Brasil, nós temos uma experiência muito grande com a vacinação de febre aftosa, principalmente com a erradicação dessa doença. O Brasil tem trabalhado há mais de 20 anos, hoje já temos vários Estados... O Brasil já está livre da febre aftosa e vários Estados brasileiros também estão livres, inclusive sem vacinação, mas todo esse trabalho só foi possível, Sr. Presidente, porque também o Brasil sempre teve uma vigilância muito grande e uma parceria com os países limítrofes, principalmente com a Bolívia e com o Paraguai.

Nesta questão também da Covid é extremamente importante essa vigilância. É por isso que nós temos insistido, inclusive, na fabricação de vacina pelo nosso País. E eu quero aqui, mais uma vez, registrar e agradecer a V. Exa., porque tivemos a aprovação do projeto já pelo Senado por unanimidade, foi para a Câmara, voltou para o Senado, e o projeto da minha autoria, que permite que a indústria de saúde animal, ou seja, a indústria do agro possa fabricar a vacina.

Hoje, nós já estamos mais bem adiantados nesse aspecto, porque já temos a transferência tecnológica, assinada pela Fiocruz, e também as vacinas já com tecnologia brasileira extremamente avançada. Então, tão logo o Presidente da República sancione o nosso projeto, nós teremos condições de iniciar essa fabricação, até porque também o Butantan e a Fiocruz estão com suas fábricas já bastante adiantadas. Então, o foco é vacina, vacina e vacina no braço de todos os brasileiros.

Essa questão aqui levantada pelo Senador Nelsinho é de suma importância: que a gente tenha também esse programa nacional nas nossas faixas de fronteira em proteção à população desses Estados.

E amanhã, Sr. Presidente, o Ministro Queiroga, a nosso convite, estará no Mato Grosso, começando uma viagem por Rondonópolis, a minha cidade natal, onde nós vamos discutir, inclusive, esse programa e a possibilidade de o Estado de Mato Grosso, quem sabe Mato Grosso do Sul também, entrar num programa especial de vacinação de toda a população, nesse sentido do bloqueio da faixa de fronteira, em função de que os dois Estados são Estados limítrofes.

Lá em Rondonópolis, nós teremos a presença do Ministro numa oportunidade extremamente única, porque vamos formar a segunda turma de Medicina da Universidade Federal de Rondonópolis. Inclusive,



dentro dessa turma também estará uma formanda de etnia indígena, de uma das etnias. Então, é também um avanço que a Universidade Federal de Rondonópolis estará fazendo.

E, junto com a Santa Casa, também vamos inaugurar o Hospital do Câncer, ou seja, o serviço de oncologia dentro da Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis. E ainda visitar a universidade com as obras que estão sendo concluídas no centro...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... no Departamento de Medicina daquela universidade.

Ainda com o Prefeito José Carlos e também com o Governador Mauro Mendes, vamos fazer um lançamento de mais vacinação naquela cidade. Depois, vamos a Várzea Grande, cidade do nosso Senador Jayme Campos, onde teremos uma extensa agenda, depois em Cuiabá, e finalmente com o Governador, onde o Ministro estará, inclusive, visitando os médicos daquela cidade, principalmente na área de cardiologia – ele foi Presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Então, anuncio aqui também para toda a população de Mato Grosso essa visita extremamente importante do Ministro da Saúde amanhã no Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Wellington Fagundes.

Eu solicito aos Senadores e às Senadoras que possam vir a Plenário.

Nós teremos diversas votações nominais, que exigem a presença física no Senado Federal ou, então, nos totens de acesso fora do Plenário do Senado Federal, que são cabines de votação.

Então, peço aos Senadores e Senadoras que possam vir ao Plenário para que possamos iniciar a primeira votação.

Concedo a palavra ao próximo inscrito, Senador Líder Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Sr. Presidente, sou obrigado a usar máscara aqui, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – V. Exa., como está com distanciamento, se quiser retirar, não há problema, Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela Liderança.) – Vacinado duas vezes, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Sr. Presidente, eu subo a esta tribuna hoje e quero fazer um apelo, principalmente, às Lideranças, Sr. Presidente: eu tenho um projeto que está tramitando aí, o Projeto de Lei 1.806, de 2020, que trata de reajuste de aluguéis pelo IPCA.

Sr. Presidente, peço, mais uma vez, que possamos pautar PL 1.806, de 2021, para darmos segurança aos contratos de aluguel residenciais e comerciais vigentes em todo País. Ninguém suporta um reajuste de 37%, Sr. Presidente – 37%! –, conforme a legislação atual.

A Lei do Inquilinato é omissa quanto ao índice oficial a ser adotado para reajuste, e, por convenção, utiliza-se o IGP-M, que, com a pandemia, já alcança absurdos 37% no acumulado dos últimos 12 meses.

Pergunto-lhe: quem, neste País, teve um acréscimo em sua renda para arcar com um reajuste desse aluguel, de 37%?

Nosso projeto, Sr. Presidente, torna o IPCA o índice para reajuste de alugueis. O IPCA é o índice oficial do Governo e tem lastro na inflação, diferente do IGP-M. Mesmo com a pandemia, o acumulado dos últimos 12 meses do IPCA é de apenas 8,06%, contra os abusivos 37% do IGP-M.

Em matemática simples, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, um aluguel hipotético de R\$1 mil,



se reajustado pelo IGP-M, teria o valor de R\$1.370,40, enquanto, se fosse pelo IPCA, seria de apenas R\$1.080,60. A diferença é gritante!

Portanto, o projeto altera tão somente as relações privadas entre proprietários e inquilinos, sem criar qualquer despesa para o Governo.

Por último, Sr. Presidente, também apresentamos um projeto, hoje, que acrescenta à Lei 14.010, de 10 de junho de 2020, o art. 19-A:

Art. 19-A. Fica suspenso, enquanto perdurar a emergência em saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus responsável pela covid-19 (SARS-CoV-2), o reajuste das contraprestações pecuniárias dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Qual a justificativa disso, Sr. Presidente? Olhe só, as operadoras de planos de saúde, por sua vez, convivem com situação bem mais favorável que seus próprios clientes. Com efeito, segundo a reportagem do jornal *Folha de S.Paulo*, elas tiveram lucro de 50% durante a pandemia do Covid-19 e, não obstante, decidiram reajustar em até 16% o valor das mensalidades dos planos coletivos. Além disso, reportagem publicada no UOL informou que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Só um pouquinho mais, Sr. Presidente.

A dívida bilionária que essas empresas têm com o SUS seria capaz de assegurar a vacinação de 29 milhões de pessoas contra o Covid-19.

Diante do descompasso entre as dificuldades orçamentárias que enfrentam os consumidores, de um lado, e a bonança financeira das operadoras, de outro, apresentamos um projeto de lei para determinar a suspensão do reajuste das mensalidades dos planos de saúde enquanto perdurar a emergência na saúde pública de importância nacional causada pelo Covid-19.

Esperamos que essa medida assegure que muitas pessoas mantenham a capacidade de pagar a mensalidade dos seus planos de saúde e, por conseguinte, permaneçam em acesso aos serviços disponibilizados no âmbito da rede da saúde suplementar.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, nosso apelo é nesse sentido, é resguardar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – ... o bolso do consumidor, tanto no que diz respeito ao aluguel quanto às prestadoras dos serviços privados, principalmente coletivos, Sr. Presidente.

É o meu apelo: colocar esses processos em votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Telmário Mota.

Com a palavra a Senadora Zenaide Maia.

Senadora Zenaide Maia com a palavra.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam vir a Plenário registrar presença e permanecerem em Plenário para as votações das indicações.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e a todos que estão nos assistindo, ninguém está acima da lei. Esse é um princípio democrático e civilizatório que se aplica tanto a civis quanto a militares.



A estratégia criminosa da Presidência da República, aquela da imunidade de rebanho sem vacina, é responsável pela grande maioria de mortes por Covid-19 de brasileiras e brasileiros, civis e militares. E o Presidente sabia que mortes poderiam ter sido evitadas. Bastava seguir o que a ciência dizia e comprar vacinas tão logo elas estivessem disponíveis. Isso não foi feito, senhores. A CPI da Covid, instalada neste Senado, defende a lei, defende a Constituição Federal, a vida, principalmente a vida de todos, civis e militares.

A CPI veio mostrar ao povo brasileiro quem são os responsáveis por mais de meio milhão de mortes e, principalmente, contribuir para salvar vidas de brasileiras e brasileiros, civis e militares.

Nessa investigação, a CPI descobriu fortíssimos indícios de que, no Ministério da Saúde, existe um grupo minoritário de civis e militares que opera para obter propinas em compras de vacinas e de insumos necessários ao enfrentamento de uma das maiores tragédias humanitárias do Brasil neste século.

Colegas Senadores e povo brasileiro, não é a CPI que está desgastando esse Governo. O que está desgastando esse Governo são as graves denúncias que precisam, sim, continuar sendo investigadas. Quem desgasta esse Governo são os 530 mil óbitos; esses óbitos é que desgastam esse Governo. Quem desgasta esse Governo são os mais de 20 milhões de brasileiros que estão passando fome. Quem desgasta esse Governo é a falta de um plano econômico para alavancar a economia gerando emprego e renda.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Zenaide Maia.

Próxima oradora, Senadora Simone Tebet. (*Pausa.*)

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para discursar.)

– Sr. Presidente, Sra. Eliziane, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu trago em mãos aqui a Constituição Federal, porque é sobre ela que nós fizemos o nosso juramento como Senadores da República e porque ela é a nossa luz, uma luz acesa depois de duas décadas de escuridão, Sr. Presidente, e vem de nós, do Congresso Nacional, a energia capaz, Senador Esperidião Amin, de manter acesa a luz da Constituição Cidadã, que nós um dia juramos defender.

E eu trago a Constituição em mãos, Sr. Presidente, porque chegou às minhas mãos hoje uma nota do General Presidente do Clube Militar em que sobe ainda mais o tom, chama a CPI de circo parlamentar de indecência e diz que o Supremo Tribunal Federal envergonha o País – abro aspas:

O Clube Militar acrescenta que a generalização citada pelo presidente do ‘Circo Parlamentar de Indecência’ se enquadraria, perfeitamente, para a Instituição a qual ele pertence [palavras minhas aqui: o Senado Federal], onde seus integrantes, em sua grande maioria, não conseguem justificar a origem de seus patrimônios, cuja investigação é sempre bloqueada por uma Suprema Corte que envergonha o nosso [...] [País].

Não é hora, Sr. Presidente, de elevar o tom, mas muito menos de se curvar ou se calar. Eu imagino a situação em que V. Exa. se encontrou ontem, quando, ao invés de um telefonema do Ministério da Defesa – porque é o diálogo que pauta sempre a boa política –, V. Exa. foi surpreendido, pego de surpresa – eu vi, ontem – com a resposta equivocada do Ministério da Defesa a um ato da CPI.

Eu estava lá, Sr. Presidente. Em nenhum momento se atingiu ou se tentou denegrir a instituição das Forças Armadas brasileiras, pelas quais nós temos o mais absoluto respeito.

Sr. Presidente, como eu disse, eu trago em mãos a Constituição perante a qual nós fizemos um juramento. No primeiro artigo, Sr. Presidente, tem um mandamento, a obrigação de amar esta Constituição acima de qualquer paixão ou diferença política, partidária ou ideológica. Para que possamos rememorar, diz a Constituição que a República Federativa do Brasil constitui-se em um Estado democrático de direito



e tem como fundamento o pluralismo político. E reforça em um único parágrafo, Senadora Soraya: "Todo o poder emana do povo...". E prega que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes e harmônicos entre si. Não são palavras minhas, não são palavras nossas, mas palavras, imperativos constitucionais. Seremos sempre instituições independentes, embora tenhamos que agir com harmonia.

É preciso lembrar, senhoras e senhores, que as democracias morrem quando as instituições democráticas lançam-se umas contra as outras. Daí a necessidade dessa harmonia institucional. Mas isso não significa, senhoras e senhores, que, em nome da harmonia, tenhamos de perder a nossa independência. A Constituição é clara: harmonia e independência, não independência ou harmonia. Mas é também preciso dizer que a harmonia e a independência entre os Poderes não são feridas se o Congresso Nacional atua no ato de fiscalizar outros Poderes. É essa, também, Senador Anastasia, nossa obrigação e nosso dever, lá no art. 49 da Constituição Federal. E é isto que está fazendo a CPI neste momento, cumprindo com seu dever.

A CPI se fundamenta em fatos determinados infelizmente continuados. Ela não pode escolher, a seu bel-prazer, um rol de investigados, sejam eles quais forem. Homens ou mulheres de colorações partidárias estas ou aquelas, nós temos por obrigação investigar todas as cores partidárias, políticas ou ideológicas que porventura estejam sendo indiciadas ou acusadas de possíveis irregularidades.

Nós não podemos, senhoras e senhores, permitir que se politize as Forças Armadas brasileiras, da mesma forma que não podemos militarizar o Congresso Nacional. As Forças Armadas são instituições de Estado.

Seus valores e sua essência não podem se atrelar a governos que se sucedem, ainda que eleitos pelo povo.

Quando um militar...

(Soa a campainha.)

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... eu já estou concluindo, Sr. Presidente – decide compor a equipe de um governo, ele deixa as vestes da instituição a qual jurou defender e passa a ser um agente político, Senador Marcos do Val, com todas as prerrogativas e direitos, mas também com todos os deveres.

Portanto, também passam à luz da Constituição a, como servidores públicos, estarem na mesma forma subordinados a fiscalização e controle do Congresso Nacional. E, assim como qualquer integrante do Executivo, também se submete a fiscalização e controle dos demais Poderes.

Quero, Sr. Presidente, senhoras e senhores, na minha palavra final, apenas dizer aqui que o que nós queremos é separar o joio do trigo. Reforçar a nossa admiração, o nosso respeito, o nosso amor às Forças Armadas brasileiras...

(Soa a campainha.)

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... que não só defendem a soberania nacional, defendem a nossa fronteira seca, o nosso mar territorial, o nosso espaço aéreo, que está conosco fazendo gestão lá nos Municípios mais pequenos, com projetos sociais, atendendo nas emergências de enchentes, de seca, nas catástrofes naturais.

Mas aqui, senhoras e senhores, é importante dizer que a nossa função constitucional é e sempre será a defesa da independência e harmonia dos Poderes em nome da democracia. E a defesa da democracia é dever de cada cidadão e cidadã brasileira, é dever de todas as instituições, sejam elas de Estado ou de governo.

Repto, Sr. Presidente. Não podemos permitir que se politizem as Forças Armadas nem que se



militarize o Congresso Nacional. Quando um militar decide compor equipes do Executivo, ele se transfere de uma instituição de Estado para um órgão do Executivo. Deixa, portanto, a instituição militar e se transfere para a arena política. É assim como em qualquer integrante do Executivo, entre elas a de se submeter à investigação dos Poderes e dos órgãos de controle.

Minha última palavra, Sr. Presidente. Isso não significa que estamos investigando a instituição militar em sua missão, mas o militar ou os militares que se investem numa função política e que infelizmente, por indícios de irregularidade, envergonham a instituição das Forças Armadas brasileiras.

(Soa a campainha.)

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Presidente, bora começar a votar?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Simone Tebet. Com a palavra – já em instantes iniciaremos – Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo.

Com a palavra Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de registrar que o Governo Federal retomou, nesta semana, em caráter permanente, as operações do Programa Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Pronampe), disponibilizando 25 bilhões em crédito para 4,5 milhões de empresas até o final do ano. Lembro que o Pronampe foi uma das mais importantes medidas adotadas pelo Governo, em parceria com o Congresso Nacional, para mitigar os impactos da pandemia, apoiando as empresas e preservando o emprego e a renda dos trabalhadores. Nesse sentido, o programa já liberou mais de R\$37 bilhões.

Destaco ainda, Sr. Presidente, o sucesso do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEM), relançado pelo Governo em abril deste ano, após atingir a marca de 10 milhões de empregos preservados na primeira rodada, em 2020. Ao permitir a redução da jornada e a suspensão dos contratos com complementação salarial, o programa evitou demissões em massa, sobretudo nos setores mais afetados pela pandemia, como o comércio e o setor de serviços.

Os efeitos dessas medidas refletem-se nos mais recentes números do Caged, que apontam a geração de 1,2 milhão de empregos com carteira assinada nos primeiros cinco meses do ano. Alcançamos esse resultado com as 280 mil vagas criadas no mês de maio, com destaque para 110 mil postos de trabalho no setor de serviços e 60 mil no setor de comércio.

Os números do emprego, Sr. Presidente, fazem parte de uma série de indicadores que confirmam a rápida e robusta recuperação da economia brasileira, que deverá crescer acima de 5% neste ano. Mas temos que reconhecer que a retomada não se deu por acaso; ela é resultado de um conjunto de medidas implementadas nos últimos trinta meses, no sentido da consolidação fiscal e das reformas estruturantes.

Sabemos que o descontrole fiscal reduz o poder de compra das famílias, encarece o investimento e aumenta o desemprego, prejudicando principalmente os mais vulneráveis. Mas o Governo do Presidente Bolsonaro e o Congresso Nacional delinearam um novo arcabouço fiscal para o País, sendo a reforma da previdência o primeiro item dessa agenda. Já a PEC Emergencial, que desvinculou recursos de fundos públicos e definiu mecanismos de controle de gastos, garantiu o equilíbrio das contas públicas em meio ao aumento de despesas imposto pela pandemia e a estabilização da trajetória da dívida, que deve encerrar o ano no patamar de 80% do PIB.



Soma-se à agenda de consolidação fiscal uma ambiciosa revisão do arcabouço regulatório do País, no sentido da desburocratização, modernização e segurança jurídica, melhorando o ambiente de negócios e a competitividade da economia brasileira. Os marcos regulatórios do gás, do saneamento e do setor elétrico, por exemplo, reduzem os entraves e recuperam a capacidade de investimento de setores estratégicos, e os benefícios serão sentidos por toda a sociedade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a continuidade da agenda que pavimentou a recuperação econômica é fundamental para o País e não pode ser contaminada pela disputa política exacerbada que termina por cometer excessos, atentando contra direitos e garantias constitucionais, no afã de impor uma narrativa enviesada sobre as ações do Governo no combate à pandemia. Que os episódios de ontem sirvam de exemplo para que não nos afastemos do equilíbrio, da moderação e do elevado espírito público que devem pautar a atuação parlamentar.

Destaco que 80 milhões de brasileiros já receberam a primeira dose contra a Covid, o que representa mais da metade da população vacinável, com mais de 18 anos de idade. Esse é o caminho: imunizar no menor tempo possível para que o País possa retornar à normalidade. Vacina, consolidação fiscal e reformas compõem o tripé da retomada e criam as bases para um novo ciclo de crescimento e prosperidade em nosso País.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, queria cumprimentá-lo pelo equilíbrio com que V. Exa. está presidindo o Congresso Nacional e, de forma particular, o Senado Federal da República. Nós estamos vivendo momentos de grande tensão política, de grande radicalização. V. Exa., com a sua trajetória, com o berço político que vem de Minas Gerais, reafirma o compromisso com a moderação, com o equilíbrio, com a concórdia, fazendo aqui um apelo, a todos os que integram este Senado Federal, para que a gente possa pautar as nossas ações pelo respeito, pelo equilíbrio, pelo diálogo. Por isso, V. Exa. está no lugar certo em um momento tão delicado da vida nacional. Tenho certeza de que com o apoio de todos os pares à condução dos trabalhos que preside, V. Exa. haverá de ser farol a nos conduzir nessa travessia importante que interessa a toda a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra, em especial pelas palavras a mim rendidas. Agradeço a V. Exa.

Anuncio a Mensagem nº 25, de 2021 (nº 292/2021, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Tiago Mafra dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - Ancine, na vaga decorrente do término do mandato de Débora Regina Ivanov Gomes.

Parecer nº 3, de 2021, da CE, Relator: Senador Izalci Lucas.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – É a primeira votação da sessão de hoje, que submete o nome do Sr. Tiago Mafra dos Santos para o cargo de Diretor da Ancine – Agência Nacional do Cinema.

Com a palavra o Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, meus colegas Senadores, uma boa tarde a todos. Início de sessão.



Hoje nós temos uma pauta extensa de autoridades e faço um destaque especial às autoridades indicadas para os cargos da Ancine: Diretor e Presidente.

O presidente eu tive a oportunidade de relatar, Alex Braga, e acompanhar a sabatina de todos os dois outros diretores indicados.

Posso atestar a V. Exas. que foi uma sabatina muito profícua, na medida em que todos os temas de preocupação quanto ao futuro do cinema brasileiro, à gestão, foram exaustivamente debatidos, a ponto de, por dezessete votos a três, os membros da Comissão terem aprovado os três nomes dos indicados.

Por essa razão, acredito que esses servidores públicos da Ancine, de carreira, conhecedores dos procedimentos, dos processos e das dificuldades do órgão, terão, não mais como interinos, mas de forma definitiva, como empossados no cargo, pelo seu mandato, a oportunidade de fazer o cinema brasileiro brilhar novamente no Brasil e no exterior, regionalizando a produção e incentivando os grandes campeões de bilheteria, o que remeto à memória do nosso ator Paulo Gustavo, à de produtores como Roberto Santucci, produtores independentes, como Daniel van Hoogstraten, Lucas Vasconcelos, que está em Cannes, hoje, representando o nosso País, e tantos outros que se destacam no cinema brasileiro.

Posso, então, pedir a V. Exas. o voto e a confiança, que depositem nos três indicados da Ancine, começando pelo Diretor Tiago.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Carlos Portinho.

Com a palavra o Líder do PSDB, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Como Relator.) – Sr. Presidente, é só como Relator também reforçar as palavras do Senador Portinho. Eu tive a oportunidade de relatar essa matéria.

A Ancine é um órgão superimportante. A gente precisa fazer o debate da questão da Condecine, estabelecer as regras para o setor de cinema, principalmente a produção nacional – e também definir essa questão da Condecine.

Eu também quero apoiar, pedir o apoio dos colegas para o Tiago, que tive o privilégio de relatar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos em processo de votação. Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam vir a Plenário para exercer o direito de voto. (*Pausa.*)

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam vir a Plenário votar, estamos em processo de votação nominal. Apreciação, pelo Senado, da escolha do Sr. Tiago Mafra dos Santos para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (Ancine).

Senador Reguffe, com a palavra.

O SR. REGUFFE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - DF. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu queria aqui fazer um apelo ao Governo Federal, um apelo ao Líder do Governo aqui nesta Casa, o Senador Fernando Bezerra – já conversei com ele aqui no Plenário –, para que seja sancionado o PL nº 6.330, de 2019, de minha autoria, que foi aprovado por esta Casa, por unanimidade, aqui, que teve a relatoria do Senador Romário.

É um PL de minha autoria, que visa dar ao paciente com câncer o acesso à quimioterapia oral. É muito mais confortável para esse paciente que ele possa tomar um comprimido de forma oral, na sua casa,



no conforto da sua casa, do que ter que se internar num hospital para tomar a quimioterapia na veia e aí o plano pagar.

Então, é muito importante que isso seja sancionado pelo Governo Federal. O projeto foi aprovado por unanimidade aqui pelo Senado, foi para a Câmara dos Deputados, foi aprovado pela Câmara dos Deputados e, agora, está esperando a sanção do Presidente da República. É um projeto muito importante para milhares de pacientes com câncer.

Hoje, a legislação já dá o direito à quimioterapia oral para os pacientes, só que exige que se tenha que esperar que se incluam no rol da ANS esses medicamentos. Só que um medicamento de quimioterapia oral, às vezes, leva quatro anos, depois da aprovação pela Anvisa, para ser incluído no rol da ANS, e um paciente com câncer não pode esperar quatro anos. O que ocorre hoje é que muitos pacientes desistem, outros entram na Justiça.

Esse projeto, inclusive, vai desafogar a Justiça, porque quem está entrando está ganhando. Ele simplifica, ele desburocratiza. Ele não cria um direito novo. Ele apenas simplifica que passa a valer o registro na Anvisa. Não precisa mais esperar os três, quatro anos para a ANS listar esse medicamento. Isso é a vida real de milhares de pessoas neste País, que estão esperando a sanção desse projeto. Vai mudar a vida de milhares de pacientes com câncer.

Então, eu queria deixar aqui esse apelo ao Governo Federal, que agilizasse a sanção desse projeto. É um projeto meritório, muito importante, apoiado por diversos oncologistas no Brasil inteiro, por diversas associações de pacientes com câncer, pelo Oncoguia, pelo Instituto Vencer o Câncer.

Então, eu queria aqui deixar esse apelo. É um projeto que não tem a ver com briga de Governo e de Oposição. É um projeto que vai mudar a vida real desses pacientes, que hoje sofrem, às vezes, pagam plano de saúde a vida inteira e, quando precisam que o plano de saúde cubra um tratamento, não têm esse tratamento sendo coberto, por causa de uma burocracia, porque só vale a partir do registro da ANS, que leva três, quatro anos. E é muito mais cômodo a pessoa tomar um comprimido no conforto da sua casa do que ter que se internar num hospital para tomar a quimioterapia na veia para o plano pagar.

Então, eu queria aqui pedir ao Governo Federal que sancionasse esse projeto, o PL nº 6.330, de 2019, de minha autoria, e dê aos pacientes com câncer, o direito a terem a quimioterapia oral custeada pelos planos de saúde, a partir do registro na Anvisa, sem precisar mais esperar esses três, quatro anos, que, para um paciente com câncer, é tempo demais.

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Reguffe.

Estamos em processo de votação nominal.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras, que ainda não votaram, que possam vir a Plenário votar. (*Pausa.*)

Todos já votaram?

Senador Sérgio Petecão. (*Pausa.*)

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 44 Senadores; NÃO, 03 Senadores.

Uma abstenção. (*Lista de votação - Vide Item 2.1.1 do Sumário*)



Aprovada a indicação do Sr. Tiago Mafra dos Santos para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema (Ancine).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Anuncio a Mensagem nº 7, de 2021 (nº 176, de 2021, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Vinicius Clay Araujo Gomes para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (Ancine), na vaga decorrente do término do mandato de Alex Braga Muniz.

Parecer nº 1, de 2021, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wellington Fagundes.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Peço aos Senadores que venham a Plenário para podermos avançar na votação da segunda indicação de hoje, o Sr. Vinicius Clay Araujo Gomes, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema (Ancine).

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, V. Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Esperidião Amin, com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Neste intervalo e diante da frequência de votações, eu tinha um encontro agendado com o Embaixador do Cazaquistão, Bolat Nussupov. Com a sua autorização, eu vou atendê-lo no café, mas queria deixar registrado que é a primeira ocasião que o Embaixador do Cazaquistão pode conhecer Brasília e está muito feliz, porque está conhecendo o nosso Senado funcionando.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin. Seja bem-vindo, Embaixador do Cazaquistão, ao Senado Federal.

Muito obrigado. (*Pausa.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Wellington Fagundes, com a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – Eu quero aqui, como Relator dessa indicação do Sr. Vinicius Clay Araujo Gomes, dizer que ontem nós tivemos a oportunidade de sabatinar os três que são indicados – já aprovamos agora há pouco a indicação do Tiago Mafra dos Santos –, mas eu queria registrar também que, além do currículo individual de cada um, a gente percebeu muito o bom entrosamento e a experiência de todos os diretores, principalmente neste novo momento que eles apresentaram de reestruturação da Ancine.

É claro que – e todos concordaram – a maioria dos Senadores fizeram a observação no sentido de que a Ancine possa fazer um trabalho para atender o Brasil. É claro que a Ancine hoje tem muito essa questão do eixo Rio-São Paulo. Até foi discutida a questão da permanência da sede da Ancine no Rio de Janeiro.

Todos nós entendemos que o grande produtor da cultura é, principalmente, o Rio de Janeiro. Não questionamos sobre esse aspecto, inclusive defendemos que a sede da Ancine deve continuar no Rio de Janeiro, mas entendemos que pode ser perfeitamente descentralizado, criando-se as regionais também da



Ancine.

Com isso, nós queremos dizer que nós queremos valorizar o papel da Ancine em nível de Brasil, porque para um País tão grande quanto o Brasil, com as suas diferenças regionais e também econômicas e sociais, é extremamente importante a valorização da cultura regional, dos nossos artistas regionais.

Então, nós queremos apoiar aqui os três diretores. Temos a certeza de que teremos a aprovação, por isso já estamos aqui votando e, claro, queremos registrar também, nesse sentido, a cobrança e o fortalecimento da Ancine como papel gerador de emprego e, agora na pandemia, mais do que nunca, pudemos ver os nossos artistas aí... Se não fosse a renovação da Lei Aldir Blanc – inclusive, foi uma proposta minha aprovada também na Câmara e no Senado –, provavelmente esses artistas estariam aí passando muita dificuldade.

Então, o apoio à nossa cultura, às nossas raízes, à nossa tradição é fundamental para a gente reverenciar a nossa história do passado e, claro, para deixar um legado para todas as nossas futuras gerações.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Wellington Fagundes.

Eu vou encerrar e passo a palavra ao Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – Eu tenho que votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Tem que votar, Senador Petecão?

Então, vou aguardar e dar a palavra ao Senador Veneziano.

Já votou, Veneziano? (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Veneziano.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Presidente, se V. Exa. achar por bem encerrar para que nós chamemos o terceiro indicado da Ancine...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – Por que a minha fala...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Todos já votaram? (*Pausa.*)

Todos já votaram?

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM, 40 Senadores; NÃO, 04 Senadores.

Uma abstenção. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Aprovada a indicação do Sr. Vinicius Clay Araujo Gomes para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (Ancine).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 8, de 2021 (nº 177/2021, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Alex Braga Muniz para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema (Ancine), na vaga decorrente do término do mandato de Christian de Castro Oliveira.

Parecer nº 2, de 2021, da Comissão de Educação, Relator: Senador Carlos Portinho.



Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos em processo de votação nominal.

Com a palavra o Senador Sérgio Petecão.

Na sequência, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC. Pela ordem.) – Presidente, é apenas para fazer um registro de uma coisa simples, mas que, nos dias de hoje, o tratamento que a gente tem recebido em alguns ministérios não tem sido um tratamento adequado.

E como hoje eu recebi um tratamento que fazia muito tempo que eu não recebia, lá na Secretaria de Governo, pela Ministra Flávia Arruda, eu queria aqui agradecer.

Tive a oportunidade de me sentar... Acho que foi o maior tempo que eu já permaneci naquela Secretaria, onde eu tive a oportunidade de tratar das demandas do meu Estado, emendas que estão ali há muitos anos por liberar, até porque existe uma necessidade grande nos Municípios do meu Estado. Mas a forma, a gentileza e o respeito que ela nos dedicou merecem o registro aqui na tribuna do Senado.

Então, eu queria agradecer, em meu nome, à Ministra Flávia Arruda pela forma como ela nos recebeu hoje lá na Secretaria de Governo.

Era isso, Sr. Presidente.

Fica aqui o nosso registro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Veneziano Vital do Rêgo com a palavra.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para encaminhar.) – Presidente, a oportunidade me faz trazer a V. Exas. alguns comentários a respeito da sabatina que nós fizemos. Sr. Presidente, eu aqui registraria, e registro, a satisfação de ter participado de uma das mais importantes, que foi exatamente a que permitiu ouvir os três integrantes, Senador Rogério Carvalho, que hoje passam pelo crivo do Colegiado Senatorial, futuros integrantes da Ancine. Foi um momento que nos permitiu dirimir muitas dúvidas com os indicados.

Senador Anastasia, o seu nome foi referenciado e lembrado, porque recordávamos, e recordamos, que V. Exa., no mesmo instante em que é um defensor, como todos nós somos, da concepção das agências, que têm duas décadas de implementação – quase todas as agências –, V. Exa., igualmente, tem as preocupações devidas com os aprimoramentos e aperfeiçoamentos. Certa feita, fazia um pronunciamento sob a sua presidência e V. Exa. deixava muito claro essa necessidade, sem perder de vista a importância e a necessidade das agências, mas sem desconhecer e sem omitir a imperativa, urgente, cogente modificação que algumas dessas assim requerem. Anteontem, repito, ao lado do Relator, Senador Carlos Portinho, que foi o responsável por defender a indicação do Dr. Alex à direção geral da Ancine, à Presidência da Ancine, Senador Wellington Fagundes e Senador Izalci, nós tivemos essa chance, com a Senadora Leila, com o Senador Jean Paul Prates. E restou-nos de muito produtivo, Senadora Nilda Gondim, a necessidade desse aperfeiçoamento no quesito de termos a ideia exata de que muitas dessas agências, com os seus integrantes, sequer tinham ou têm o acompanhamento financeiro-orçamentário; e foi um dos pontos levantados por nós.

A Ancine assume uma responsabilidade doravante.



Naquela tarde-noite, quando éramos os questionadores, ao arguí-los, dizíamos: muitos dos senhores e das senhoras, naturalmente, quando se apresentam com o pleito de poder servir como integrantes dessas agências, podem até perder de vista e à memória os compromissos e responsabilidades que têm logo que assumem a condição de mandato, como é o caso. Mas, lá, recordo-me muito bem, muito viva a nossa memória, que nós perguntávamos – e a Senadora Leila foi a primeira, sequenciada pelo Senador Esperidião –: qual é o compromisso da Ancine em regionalizar os investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual? E houve esse compromisso.

Depois, foi perguntado também sobre os recursos destinados para a retomada dos lançamentos dos projetos em editais que a Ancine precisa começar a refazer depois de um hiato de dois anos. Foi compromisso também dos seus integrantes.

Um ponto fundamental, Presidente Rodrigo Pacheco, querido Senador Antonio Anastasia, é a necessidade dos integrantes de todas as agências, daquelas que passarão a ter a sua composição com as votações do dia de ontem, daquelas que terão as suas composições completas no dia de hoje, de estarem conosco debatendo, fazendo com que haja uma interação entre o Legislativo proponente e as regulações que são feitas por essas agências. Porque, no momento, há um hiato, uma separação, há um fosso no instante em que elas são constituídas, que elas são formadas, e nós aqui ficamos à mercê: só depois de um período de quatro anos é que voltamos a tecer alguns comentários críticos no sentido de aperfeiçoá-las. Dissemos isso, com respeito, Senador Relator Carlos Portinho, ao futuro Presidente. Doravante, é preciso que os mesmos estejam a confirmar, a dar-nos a conhecer as suas iniciativas. Portanto, Sr. Presidente, eu quero louvar a Comissão de Educação, sob a Presidência do Senador Marcelo Castro. Fiquei muitíssimo honrado de integrá-la naquela oportunidade, porque foi, querido Senador Eduardo Girão, um instante de um debate proveitoso, frutuoso. E eu não tenho dúvidas de que, com os compromissos que foram firmados por S. Sas., que a partir do instante de suas nomeações passam a ter com o segmento audiovisual, que, nas suas palavras e como é de nosso próprio conhecimento, é de suma importância... Só no ano retrasado, 2018-2019, foram R\$27 bilhões. É um segmento que emprega, Eduardo, 300 mil pessoas. Nós não estamos falando de algo qualquer. E recordemos que, quando falávamos aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, e estive, por justiça, mencionando o Relator da PEC dos fundos – e V. Exa., a mim me parece, integrava também a CAE –, nós dissemos: "Acabar o Fundo de Cultura, jamais!" E só nesse debate observamos o quanto prioritário sempre será que nós assim nos mantenhamos a defendê-lo.

Muito grato, Sr. Presidente.

Nosso desejo é de que os três indicados, acolhidos por esta Casa, possam lembrar-se de cada compromisso e desempenhá-lo à altura das expectativas que todos nós temos.

Quero antes fazer as justas e merecidas homenagens à minha querida amiga, amada, Deputada Federal Soraya Santos, que lá esteve a acompanhar a sabatina e cá vem, mais uma vez, firmar junto aos futuros integrantes esse compromisso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Veneziano.

Com a palavra o Senador Izalci Lucas.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sr. Presidente...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu só não poderia deixar de manifestar, depois da fala do meu querido amigo, Senador Wellington, sobre a questão da Ancine, com relação à sede. É importante as pessoas entenderem, e a gente tem vários problemas ainda relacionados a isso, que a Capital da República é Brasília, não é mais o Rio de Janeiro. Então, há lá a Ancine, a Susep, a Petrobras, uma série de instituições. Inclusive, agora, nós



tiramos da medida provisória, mas eu estou vendo que o Governo está insistindo em instalar o Nave no Rio de Janeiro. É só lembrar que a Capital da República, há 61 anos, é Brasília.

Então, é só para reforçar e pedir para que o Governo se lembre disto sempre: trazer para Brasília o que é de Brasília.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado. Senadora Kátia Abreu, V. Exa. não votou, Senadora Kátia.

Senador Carlos Viana, Senadora Daniella Ribeiro, Senadora Soraya Thronicke, Senador Marcos Rogério.

Senador Luís Carlos Heinze, votar.

Estamos em processo de votação nominal.

Senador Jayme Campos, Senadora Eliziane Gama, Senador Ciro Nogueira. (*Pausa.*)

Senador Fernando Bezerra. (*Pausa.*)

Senadora Zenaide Maia.

Senadora Zenaide Maia, peço a V. Exa. que possa votar. (*Pausa.*)

Estamos em processo de votação nominal.

Senadora Leila Barros, com a palavra.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para encaminhar.)

– Sr. Presidente, eu saúdo o senhor e todas as Senadoras e Senadores na tarde de hoje.

Só complementando a fala do meu querido amigo, companheiro aqui no Senado Federal, Senador Veneziano a respeito dos indicados para a Ancine – Sr. Alex Muniz, Diretor-Presidente, que nós estamos votando agora; Tiago dos Santos; e Vinicius Clay –, o compromisso foi firmado.

Eu acho que Veneziano foi muito feliz nas palavras dele quando falou que o debate, a reunião, a sabatina entre os indicados foi de altíssimo nível, inclusive, no final da sabatina, a CE estava cheia, tínhamos o Vanderlan, enfim, todos aqui. No final, coincidentemente, estavam quatro Senadores que estarão mais quatro anos ainda, pelo menos, se Deus quiser, na Casa – no caso, Veneziano, Portinho, eu e Jean Paul. E o compromisso foi fechado, o compromisso de dialogar com o setor principalmente – Portinho está aqui e foi um dos Relatores –, o compromisso de repensar a distribuição do FSA (Fundo Setorial do Audiovisual) para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e a instalação da Câmara de Produções, o que certamente será um passo de qualidade – não é, Veneziano? – enorme para o setor e para os trabalhos da agência.

É isto: são três nomes que são indicados e que saem daqui com a confiança da maioria do Senado Federal, mas, acima de tudo, com o olhar de atenção sistêmica para o trabalho que será desenvolvido por esses indicados e a promessa do diálogo com o setor.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Leila Barros.

Estamos em processo de votação.

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram



SIM 33 Senadores; NÃO, 11 Senadores.

Uma abstenção. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.3 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Alex Braga Muniz para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema (Ancine).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Anuncio a Mensagem nº 17, de 2021 (nº 8, de 2021, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Tovar da Silva Nunes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

Parecer nº 1, de 2021, da CRE, Relatora: Senadora Kátia Abreu.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.)

– Sr. Presidente, eu gostaria de registrar, com muita tristeza, que a minha cidade natal, Rondonópolis, ontem, perdeu mais um de seus pioneiros, mais um empresário, extremamente conhecido, uma pessoa dinâmica, que era responsável por uma geração de emprego imensa na minha cidade. Falo do Jairo Dias Pereira, muito conhecido como Jairão, um dos empresários mais prósperos do agronegócio da Região Centro-Oeste. Ele era um homem de estatura muito grande, mas também, da mesma forma, de um coração muito grande. E ele sempre se notabilizou pela força do seu trabalho, como um agropecuarista desbravador da nossa região, principalmente da minha cidade, Rondonópolis, de Primavera, Paranatinga, onde ele tinha extensas áreas de produção agropecuária, um dos maiores proprietários de rebanho bovino do meu Estado.

Portanto, registro que ele sempre foi um homem muito dinâmico e sempre ensinava a todos. Ele fazia questão de convidar as pessoas a aprender fazendo. Então, ele sempre convidava a estar nas suas propriedades pessoas jovens. Ele era um homem que sempre cultivava acima de tudo os valores familiares, a honestidade e a extrema amizade com todos.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui, mais uma vez, também registrar que é mais uma vítima da Covid-19. Ele estava doente em São Paulo, internado, já estava se recuperando, mas, infelizmente, acabou tendo que ser entubado, acometido pela Covid. Por isso, quero deixar meus sentimentos a todos os amigos do Jairão e também a seus familiares. Meus sinceros votos. Que todos encontrem conforto neste momento de grande tristeza. Rogo a Deus também por toda a sua família, seus familiares, sua esposa, seu filho, e faço questão de citar sua esposa, a Ivane de Campos Mello Pereira, seu filho, Jairinho, Jairo Dias Pereira, a Jaqueline de Mello Pereira e ainda o Jaime de Mello Pereira, sua família, que todos nós respeitamos muito. Tenho certeza de que foi uma grande perda não só para a nossa cidade, Rondonópolis, mas para o nosso Estado. E deixo aqui também que o Jairo era um exemplo de empreendedorismo, de confiança e, principalmente, era um homem que acreditava muito no Brasil, mesmo com todas as dificuldades. Por isso, então, ficam aqui registrados, em nome de toda a nossa população de Rondonópolis e do Estado de Mato Grosso, os nossos sentimentos ao Jairo Filho e à sua família.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

Na sequência, Senador Plínio Valério.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de registrar que nós estamos em processo de votação do Embaixador Tovar da Silva Nunes. É um dos melhores Embaixadores do Brasil em termos de experiência, de uma longa carreira, coroada de êxitos, coroada de várias missões importantes que ele já fez não só no Brasil, mas no mundo todo. Ele esteve na Índia quando eu era Ministra da Agricultura e me ajudou a fazer um trabalho muito profícuo na Índia. Um homem obstinado e trabalhador. Ultimamente, estava na Rússia, onde também executou um trabalho extraordinário, e agora vai para Genebra nos representar na ONU, levar, emprestar sua experiência, sua dedicação, para um dos postos mais importantes de representação brasileira.

Peço aos colegas a votação e a confiança ao Embaixador Tovar, porque eu o conheço pessoalmente, trabalhando, não é apenas uma amizade, conheço-o como Embaixador do Brasil, e ele faz jus à carreira que exerce. Por isso, eu peço a atenção de todos. Ainda estamos com 34 presenças e votos. Que todos possam agilizar e dar esse voto de confiança a ele.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Com a palavra, Senador Plínio Valério.

Só um minuto, Senador Plínio. O microfone está...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM. Para discursar.) – O.k.

Presidente, Senadoras, Srs. Senadores, o assunto de que eu vou tratar é, mais uma vez, Manaus, Zona Franca. É uma coisa chata, eu sei que é, mas, se a gente olhar a CPI da Covid, cujo motivo foi a falta de oxigênio em Manaus, ou seja, se eu presumir que estão dando importância a Manaus tanto quanto estão dando para usar na CPI, eu vou concluir que vão prestar atenção no que eu vou dizer.

Mais uma vez, o Ministro Guedes teima e quer prejudicar a Zona Franca, passa para o Brasil, como se nós fossemos pâreas, como se fosse favor, que prejudica o País o subsídio para a Zona Franca.

Eu já disse aqui nesta tribuna, já perguntei aqui nesta tribuna: por que a Zona Franca, Girão? Por que a Zona Franca, Petecão? O subsídio da Zona Franca representa 8,42% dos 100% de subsídios que o País dá. Onde estão os outros, esses outros 93%? Esses outros estão onde? Estão onde? Não dizem, porque estão no Sudeste, porque estão no Sul.

Hoje, a Zona Franca de Manaus emprega, Lucas, 102 mil pessoas, diretamente. São 102 mil empregos, Senadora Leila, que a Zona Franca proporciona. O faturamento, ano passado, foi de R\$120 bilhões. A Receita Federal arrecada em torno de 14, 15, 16 bilhões, e nós recebemos como repasses obrigatórios apenas 5, 6 bilhões.

Portanto, eu venho aqui na presunção de que o País, na presunção de que todos dão importância a Manaus, repito, porque a morte por falta de oxigênio gerou até motivo para uma CPI.

Eu estou aqui na presunção de que vão nos acolher, na presunção, Senadora Simone, de que vão entender a nossa cantilena. Nós não podemos tirar subsídio da Zona Franca.

Repto, Senadora Simone, 8,42% de um total de 100% de subsídio de que o País abre mão. E só nós somos os meninos feios, só nós somos aqueles que estão tirando. Apaguem tudo que eu disse, que não seja verdade. O que eu disse é porque está aqui, mas que não seja verdade. Eu vou cobrar a Zona Franca de Manaus pela preservação da floresta.



A Zona Franca proporcionou a preservação da floresta em 97%. E onde estão esses que exploram a nossa desgraça, as nossas mazelas, os nossos problemas? E eu digo mais, não passou, não, o perigo em Manaus. Que Manaus não sirva só de exemplo, Presidente, de desgraça, de sofrimento, de choro e de morte.

Eu quero, eu quero, sim, a solidariedade daqueles que nos usam para discursar. Eu quero, sim, o companheirismo daqueles que acham que nós merecemos, porque morremos por falta de oxigênio, que nos ajudem agora na reforma tributária a não acabar com a Zona Franca de Manaus, a não prejudicar mais a Zona Franca de Manaus. E aqueles...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – E encerro o discurso, Presidente.

Muitos daqueles que nos defendem, muitos daqueles que nos defendem agora são os mesmos que nos condenam a não ter a BR-319, são os mesmos que não nos dão o direito de ir e vir no Brasil. Mas o Ministro Tarcísio me garantiu que a estrada sai, apesar deles, apesar dos profissionais do meio ambiente.

Portanto, eu encerro, Presidente. Aqueles que tiveram pena de quem morre em Manaus, aqueles que usam Manaus pela falta de oxigênio, que deixem de ser cretinos e nos apoiem agora para não deixar que o Guedes prejudique a Zona Franca de Manaus.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Plínio Valério.

Estamos em processo de votação nominal. Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que venham ao Plenário para votarmos a Mensagem nº 17, a apreciação pelo Senado da escolha do Sr. Tovar da Silva Nunes, Ministro de Primeira Classe da carreira de Diplomata do Ministério de Relações Exteriores para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

Senador Renan Calheiros, Senadora Daniella Ribeiro, Senador Mecias de Jesus, Senador Jayme Campos, Senador Dário Berger.

Estamos em processo de votação nominal. (*Pausa.*)

Senador Renan Calheiros... Senador Renan, pode votar? (*Pausa.*)

Senador Giordano.

Senador Dário Berger. (*Pausa.*)

Todos já votaram? Podemos encerrar? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 42 Senadores; NÃO, 03 Senadores;

Duas abstenções. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.4 do Sumário**)

Aprovada a indicação do Sr. Tovar da Silva Nunes para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Anuncio a Mensagem nº 16, de 2021 (nº 205, de 2021, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Rodrigo de Lima Baena Soares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o



cargo de Embaixador do Brasil na Federação da Rússia e, cumulativamente, na República do Uzbequistão.

Parecer nº 2, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores, Relator: Senador Cid Gomes.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Eduardo Braga, estamos em processo de votação nominal. Já é outra, já é outra.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC. Para encaminhar.) – Presidente, eu gostaria apenas de fazer um registro a respeito do Embaixador Rodrigo de Lima Baena Soares.

O Embaixador Rodrigo serviu na Embaixada Brasileira lá no Peru. Esse Embaixador foi de grande importância para o meu Estado, o Estado do Acre, e, com certeza, para o nosso País. Ele prestou um trabalho maravilhoso quando esteve lá no nosso país vizinho, que faz fronteira com o Acre, o Peru.

E agora está postulando ali o cargo na Rússia. E com certeza, com certeza, fará um belo trabalho na Embaixada brasileira lá em território russo.

Então, eu queria aqui agradecer ao Embaixador Rodrigo Baena pelo apoio que ele deu ao nosso Estado, que ele deu à Amazônia como um todo, e pedir aos colegas que possam dar aí mais esse voto de confiança a esse grande Embaixador que vai servir o nosso País lá na Embaixada na Rússia.

Então, era isso. Boa sorte, Embaixador Rodrigo, e que o senhor possa ter o mesmo sucesso lá na Rússia que o senhor teve servindo na Embaixada brasileira lá no Peru.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Sérgio Petecão.

Estamos em processo de votação nominal.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que ainda não votaram que possam votar.

Senadora Leila Barros, votar.

Senador Reguffe, Senador Renan Calheiros, Senadora Daniella Ribeiro, Senador Veneziano, Senadora Kátia Abreu...

Senador Romário...

Senador Rodrigo Pacheco também, que não votou.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para encaminhar.) – Gostaria, também, de pedir a atenção dos colegas ao Embaixador Baena, que já esteve em países da África, no Peru, recentemente. Agora está indo para a Rússia para substituir o Embaixador Tovar, que foi aprovado agora há pouco pelos colegas Senadores. Também é da maior categoria, do maior preparo. Foi uma sabatina muito rica, ontem, com esses três diplomatas que vão ser avaliados aqui hoje. Houve uma participação intensa dos colegas.



Nós inauguramos um novo formato de sabatina. Nas sabatinas de embaixadores eles estão apresentando um plano de trabalho que deverá ser executado no país de destino. Eles têm muito conteúdo, têm um conhecimento geral sobre tudo, mas ficavam sem ter um instrumento para apresentar ao Senado Federal sobre o seu plano de trabalho, para que o Senado Federal pudesse fazer o seu papel de fiscalizar, monitorar, avaliar e, principalmente, apoiar os diplomatas, os embaixadores, nas dificuldades que eles encontrarem naquele país, de acordo com a aprovação do seu plano de trabalho.

Então, eu anuncio a todos os colegas que a CRE apoiou, por unanimidade, que as sabatinas, de agora em diante, deste a nossa primeira, que aconteceu terça-feira, tenham plano de trabalho que deverá ser apresentado por todos os diplomatas.

A outra questão, Sr. Presidente, é que eu gostaria de informar a todos que o Chanceler... Nós fizemos um acordo para que nós pudéssemos ampliar o número de embaixadoras mulheres do Brasil no exterior. Hoje, nós temos em torno de 15% de embaixadoras ocupando postos no Brasil e no exterior. A nossa meta, até o ano que vem... Já tivemos um concurso agora e aumentamos em quase 40% as promoções para as diplomatas, para a Primeira Classe, e queremos chegar a 30% de mulheres embaixadoras no mundo. É a média mundial, e nós não queremos ficar para trás.

As nossas diplomatas são mulheres da maior competência. De acordo com as promoções, estarão prontamente preparadas para cumprir missão no exterior. Tenho certeza de que o Chanceler, com toda a sua sensibilidade, compromisso e palavra, já começou a atender o compromisso, ampliando o número de mulheres diplomatas na carreira, avançando em suas carreiras, porque só a partir disso é que elas poderão ser escolhidas para serem embaixadoras.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Estamos em processo de votação nominal.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar. (*Pausa.*)

Senador Renan, V. Exa. já votou nessa. (*Pausa.*)

Senador Wellington Fagundes, Senador Roberto Rocha, Senador Angelo Coronel... (*Pausa.*)

Senador Lucas Barreto, V. Exa. já votou? (*Pausa.*)

Senador Jorginho Mello. (*Pausa.*)

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 42 Senadores; NÃO, 01 Senador.

Duas abstenções. (***Lista de votação - Vide Item 2.1.5 do Sumário***)

Aprovada a indicação do Sr. Rodrigo de Lima Baena Soares para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Federação da Rússia e, cumulativamente, na República do Uzbequistão.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República. (*Pausa.*)

Anuncio a Mensagem nº 15, de 2021 (nº 184, de 2021, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Marcos Arbizu de Souza Campos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente de Samoa, em Tuvalu, na República de Kiribati e no Reino de Tonga.



Parecer nº 4, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores, Relator: Senador Nelsinho Trad.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senadora Kátia Abreu já pode votar.

Todos os demais Senadores e Senadoras podem votar.

Com a palavra Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, eu quero fazer aqui o cumprimento à nossa Senadora Rose de Freitas, que foi eleita, ontem, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, a CMO. Eu estou fazendo parte da Comissão pelo nosso bloco, o Independente, eu e o Senador Alessandro.

Hoje, na instalação da Comissão, fiz questão de fazer um apelo, não só àquela Comissão, como também a todo o Congresso Nacional, para que nós possamos nos debruçar, possamos produzir uma peça não só para dizer que se votou, mas uma peça orçamentária exequível, que possa, de verdade, fazer valer as políticas públicas para a nossa população brasileira.

É necessário, Presidente, que, mais do que nunca, se tenha dinheiro para a vacina. Nós sabemos que, no ano que vem, vai ser preciso, ainda, continuar esse processo de imunização da população. E é preciso que se garantam esses recursos para que a nossa população continue tendo as condições e, acima de tudo, a esperança para podermos ter, tão logo, uma vida normal.

Por falar em vida normal, Senadora Kátia Abreu, eu também lembrei lá, na CMO, hoje, que esse orçamento não pode ser um orçamento em que a equipe econômica chegue apenas com os números e corte, vete e faça com que ele não aconteça, com um olhar. Ela tem que ter um mínimo de sensibilidade, tem que ter o mínimo de entendimento com o que, de verdade, importa lá embaixo, Presidente.

Programas importantes, todos aqui sabem qual é o Minha Casa, Minha Vida, que, depois, foi batizado de Casa Verde e Amarela, todos sabem da importância que tinha – ou, quem não sabe, é bom rodar o Brasil e ir lá, na ponta, ver a importância que tem – uma casa popular. E, infelizmente, não se vê uma casa sendo construída nesse País afora e isso tem deixado um déficit muito grande.

A política de investimento para os nossos trabalhadores rurais, infelizmente, não existe mais. Pararam os programas de extensão, de capacitação, de assistência técnica, e nós estamos tendo esse grande prejuízo hoje e, infelizmente, estamos parados. Ainda há alguns setores que rodam de verdade, o agronegócio e outros, que fazem com que a economia, pelo menos nos números brutos, possa dizer que se está reagindo, mas lá, na ponta, nós percebemos a sensação de que a pobreza, a fome, as dificuldades aumentaram.

Basta ver o que o pobre, o que a pessoa assalariada comprava no supermercado com seu dinheirinho todo mês e ver o que ela consegue comprar hoje. Não são todos mais que têm condição de comprar carne para comer todo dia. O poder de compra caiu. Não são todos mais que têm condição de ter o botijão de gás para comer todo dia, ali, a comida feita com gás de cozinha. Muitos voltaram a cozinhar a sua comida no fogão à lenha, no carvão e com outros meios, infelizmente, porque não têm condição de comprar. O preço da gasolina está um absurdo! E sobre isso tudo nós temos que levantar, sim, esse debate, porque é isso que importa lá na ponta: é a geração de emprego, é a geração de políticas públicas, é a oportunidade para que as pessoas possam levar melhores dias para as suas famílias.

Então, Sr. Presidente, eu desejo boa sorte à Senadora Rose de Freitas, a todos os membros da CMO e, claro, a todo o Congresso Nacional, para que a gente possa, de verdade, ajudar a produzir uma peça



orçamentária que dê efetividade e que possa dar a oportunidade de levar políticas públicas concretas para a nossa juventude, para os nossos trabalhadores e, claro, para todo o povo brasileiro.

Vacina no braço! Comida na mesa!

(Durante o discurso do Sr. Weverton, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rogério Carvalho, 3º Secretário.)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para encaminhar.) – Obrigada, Presidente Rogério Carvalho. Eu gostaria ainda de saudar o Embaixador Marcos Arbizu, que vai para a Nova Zelândia.

Para quem talvez não esteja se lembrando, o Embaixador Marcos Arbizu estava aqui na Assessoria Parlamentar do Ministério das Relações Exteriores, na comissão de frente aqui conosco, atendendo aos Senadores, resolvendo problemas, ajudando na interlocução do Congresso Nacional, do Senado Federal, em especial, com o Itamaraty.

Já passou por vários postos importantes, missões importantes no mundo e, agora, vai para a Nova Zelândia, um dos países mais distantes do Brasil. Nós sabemos que lá, na Nova Zelândia, não se tem um comércio tão intenso com o Brasil, assim como na Rússia, como na China, como na Europa, mas a Nova Zelândia é um país que tem altíssima tecnologia, não só na área do agro, mas na área das startups, na área de inteligência, na área da gestão pública. E essa é a vocação desse posto. Nem em todos os postos são colocados com o foco e a meta de um forte comércio, mas a Nova Zelândia, apesar de significar um comércio não intenso de produtos do agro, mas teremos condições, com certeza, de fazer cooperações excepcionais na área de tecnologia.

E eu tenho certeza de que o nosso Embaixador Marcos Arbizu estará pronto, e, logo, logo, depois de apresentado o seu plano de trabalho, em que consta essa cooperação, nós aguardaremos para que possamos fazer uma missão até aquele país.

Peço a todos os colegas o voto de confiança ao Embaixador Marcos Arbizu, que, com certeza, não nos decepcionará. Foi uma apresentação extraordinária na CRE, apresentando o seu plano de trabalho com riqueza de detalhes, com respeito total à decisão da CRE.

Agradeço ao Chanceler França pela escolha do Embaixador Tovar, enfim, de todos eles para os postos escolhidos. Parabéns ao Chanceler França.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. Rogério Carvalho, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Todos já votaram? Podemos encerrar? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino a Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 39 Senadores; NÃO, 02 Senadores.

Houve duas abstenções. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.6 do Sumário**)

Aprovada a indicação do Sr. Marcos Arbizu de Souza Campos, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente de Samoa, em Tuvalu, na República de Kiribati e no Reino de Tonga.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República. (*Pausa.*)

Anuncio a Mensagem nº 93/2020 (nº 730/2020, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Alexandre Porto Mendes de Souza para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Parecer nº 25, de 2020, da CI, Relator: Senador Acir Gurgacz.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Renan Calheiros, peço que V. Exa. possa votar, por favor.

Senador Rodrigo Cunha, Senador Fabiano Contarato, Senador Carlos Viana, Senadora Daniella Ribeiro, Senador Mecias de Jesus, Senador Plínio Valério.

Peço ao Senador Weverton que permaneça no Plenário. (*Pausa.*)

Senador Davi Alcolumbre, estamos em processo de votação.

Senador Jean Paul Prates acabou de votar neste minuto.

Senadora Zenaide Maia.

Senador Styvenson Valentim. (*Pausa.*)

Peço aos Senadores e às Senadoras que permaneçam em Plenário. Ainda teremos algumas votações antes do encerramento da sessão.

Senador Ciro Nogueira. Senador Ciro Nogueira. (*Pausa.*)

Todos já votaram?

Podemos encerrar?

Vamos encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 45 Senadores; NÃO, 04 Senadores.

Duas abstenções. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.7 do Sumário**)

Aprovada a indicação do Sr. Alexandre Porto Mendes de Souza para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 18... Perdão.

Mensagem nº 30, de 2021 (nº 319/2021, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho para exercer,



pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga decorrente da renúncia de Weber Ciloni.

Parecer nº 2, de 2021, da Comissão de Infraestrutura, Relator: Senador Eduardo Gomes.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos em processo de votação.

Peço aos Srs. Senadores que votem pelo sistema eletrônico. *(Pausa.)*

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam permanecer em Plenário. Ainda teremos algumas votações nominais e precisamos do quórum para essas votações.

Estamos em processo de votação.

Senadora Leila Barros, Senador Renan Calheiros, Senador Rodrigo Cunha, Senador Sérgio Petecão, Senador Marcos do Val, Senador Fabiano Contarato, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Senador Davi Alcolumbre, já votou.

Senadora Kátia Abreu, Senador Wellington Fagundes. *(Pausa.)*

Senador Flávio Bolsonaro, Senador Carlos Portinho, Senador Romário, Bancada do Rio de Janeiro.

Senador Wellington Fagundes, Senador Wellington. *(Pausa.)*

Senador Wellington Fagundes, peço a V. Exa. que possa votar. *(Pausa.)*

Todos já votaram?

Podemos encerrar? *(Pausa.)*

Senador Dário Berger.

Senador Dário Berger, peço a V. Exa. que vote. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Braga. *(Pausa.)*

Podemos encerrar? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM, 42 Senadores; NÃO, 03 Senadores.

Duas abstenções. **(Lista de votação - Vide Item 2.1.8 do Sumário)**

Está aprovada a indicação do Sr. Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República. *(Pausa.)*

Anuncio a Mensagem nº 4, de 2021 (nº 36, de 2021, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Guilherme Santana Lopes Gomes, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração, na vaga decorrente do término do mandato de Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho.

Parecer nº 4, de 2021 da CI, Relator: Senador Carlos Viana.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.



A votação está aberta.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Carlos Viana, com a palavra.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco.

Agradeço e dou boa noite a todos os Senadores e Senadoras. Muito agradecido. É sempre uma alegria estar com os senhores deliberando e escrevendo as páginas da história que fazemos hoje pelo Brasil.

Eu quero pedir aos Srs. Senadores... Fui Relator do voto para o Sr. Guilherme Gomes para a Agência Nacional de Mineração.

Quero dar aqui um testemunho que tenho colocado. O Sr. Guilherme, durante a nossa CPI de Brumadinho, foi a referência técnica para que todos os laudos e várias das projeções que nós conseguimos fazer fossem bem-sucedidos. Ele, como servidor de carreira da ANM, foi colocado à disposição do Senado, do nosso trabalho, e a CPI que investigou a tragédia de Brumadinho mostrou ao mundo como as vidas daquelas pessoas foram perdidas de uma maneira criminosa e irresponsável.

Foi também na CPI de Brumadinho, por conta desses dados, que nós conseguimos deixar para a força-tarefa de Minas Gerais a decisão de criar uma reparação ao Estado de Minas Gerais, o nosso Estado, além das indenizações às famílias e a comerciantes. A empresa Vale hoje assinou – já está sendo colocado em prática lá – um acordo de, aproximadamente, R\$35 bilhões para a reparação, Senador Fávaro e Senador Plínio. Não é para indenizações, porque essas ela tinha que pagar obrigatoriamente, pelas vidas dos parentes. Mas o Estado, a imagem de Minas Gerais e do Brasil precisava ser reparada, e, na CPI de Brumadinho, como Relator, nós levantamos e entregamos à força-tarefa do Ministério Público de Minas Gerais da Procuradoria da República essa proposta que nos levou, Senador, a esses R\$35 bilhões de reparação.

Por isso, quero pedir aos senhores o voto favorável. Tenho certeza de que estamos levando para a Agência Nacional de Mineração um grande profissional, um técnico que agirá com probidade e responsabilidade pelo Brasil em um setor tão importante, mas que precisa da fiscalização e da regulamentação firme do Estado na questão da segurança no envolvimento com as famílias e as barragens.

Muito obrigado, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

Senador Renan Calheiros, Senador Rodrigo Cunha.

Senador Renan, Senador Telmário, Senador Eduardo Gomes. (*Pausa.*)

Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Omar Aziz, com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria agradecer ao Vice-Presidente desta Casa, Senador Veneziano, que, de uma forma bastante protetora do Senado Federal, fez um pronunciamento – eu quero lhe agradecer – e pela nota que V. Exa. colocou no Twitter defendendo esta Casa.

Eu acho que divergências políticas teremos sempre, mas preservar a soberania do Senado Federal



é um papel de todos nós, e V. Exa., como Presidente, e o nosso Vice-Presidente o fizeram. Quero só agradecer.

Não sei, Presidente, se V. Exa. olhou a minha fala, mas não vejo na minha fala qualquer tipo de afirmação contra A ou contra B. E tudo que eu disse repetirei quantas vezes for necessário, mas agradeço ao Presidente e ao Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Omar Aziz.

Estamos em processo de votação nominal. Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam permanecer em Plenário para votações.

Senadora Kátia Abreu, Senador Davi Alcolumbre, Senador Fernando Bezerra, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Giordano, Senador Renan Calheiros.

Senador Renan. Senador Renan Calheiros, peço que vote. (*Pausa.*)

Todos já votaram? Podemos encerrar? Senador Renan votou?

Senador Petecão? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 40 Senadores; NÃO, 06 Senadores.

Uma abstenção. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.9 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Guilherme Santana Lopes Gomes para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 20, de 2021 (nº 139, de 2021, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Ronaldo Jorge da Silva Lima para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM), na vaga decorrente da renúncia de Eduardo Araujo de Souza Leão.

Parecer nº 5, de 2021, da Comissão de Infraestrutura do Senado, Relator: Senador Carlos Fávaro. Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Com a palavra o Relator, Senador Carlos Fávaro.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, demais colegas Senadores, Senadoras, trago aqui uma mensagem.

Depois de ser escolhido Relator do Sr. Ronaldo Jorge da Silva Lima, fui observar o perfil dele. Ele, que é um estudioso da matéria, competente, formado em Geologia, que trabalha muito na área da mineração, mas também já foi Secretário de Meio Ambiente do Estado do Pará, preocupado com a produção mineral, mas sustentável, merece o nosso apoio.

Além disso, tem o currículo formado no desenvolvimento da mineração, das pequenas minerações. Nós sabemos que as grandes mineradoras já estão bem estabelecidas, e este País ainda está adormecido nas



pequenas minerações. E por isso, um Diretor com esse quilate, com esse perfil merece o nosso apoio, e peço aos colegas Senadores que aprovem essa indicação, para que a ANM cumpra um papel de desenvolvimento dos grandes, mas também dos pequenos mineradores brasileiros.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Carlos Fávaro.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Quem pede pela ordem? Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para encaminhar.) – Eu gostaria, neste momento, de trazer também uma palavra de apoio ao Dr. Ronaldo Jorge da Silva Lima, nosso Ronaldo Lima. Servidor público exemplar no Estado do Pará.

Conheço-o há bastante tempo, sei da sua personalidade, assim como da sua qualificação para um cargo como o de Diretor da Diretoria Colegiada da ANM. Tenho certeza de que a agência vai ganhar com a participação efetiva do Ronaldo Lima, porque é um homem de trabalho, determinado, correto, probo e que vai prestar um grande trabalho ao Brasil.

Essa é uma área complexa, difícil e que está precisando, neste momento, de gente que se some aos demais que estão lá para que a gente possa organizar ou reorganizar a questão minerária no Brasil.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Zequinha Marinho.

Estamos em processo de votação nominal.

A Senadora Leila Barros ainda não votou. Votou neste instante.

Senador Luiz do Carmo, Lucas Barreto, Angelo Coronel, Senadora Eliziane Gama. (*Pausa.*)

O Senador Davi Alcolumbre ainda não votou.

Senador Ciro Nogueira, Senador Elmano Férrer. (*Pausa.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Uma questão de ordem de tráfego.

Quantas votações ainda temos, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Desculpe-me, Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin, temos a votação, ainda, da indicação da Anvisa, do Sr. Romison Rodrigues Mota e de Fernanda Magalhães Rumenos Guardado, do Banco Central.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Que, aliás, Sr. Presidente, será a primeira mulher do Banco Central autônomo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – De fato.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Uma conquista que devemos ao grande Relator Plínio Valério.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Plínio Valério, autor do projeto. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Braga, V. Exa. ainda não votou. (*Pausa.*)



Senador Renan Calheiros. (*Pausa.*)

Senador Fernando Collor. (*Pausa.*)

Senador Marcos do Val. (*Pausa.*)

Todos já votaram?

Podemos encerrar? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 34 Senadores; NÃO, 05 Senadores.

Três abstenções. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.10 do Sumário**)

Aprovada a indicação do Sr. Ronaldo Jorge da Silva Lima, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 6, de 2021 (nº 74, de 2021, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Romison Rodrigues Mota, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na vaga decorrente do término do mandato de Alessandra Bastos Soares.

Parecer nº 1, de 2021, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Nelsinho Trad.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos em processo de votação.

Senador Eduardo Braga, V. Exa. já pode votar. (*Pausa.*)

Senador Davi Alcolumbre, V. Exa. não votou. (*Pausa.*)

Senador Jean Paul. (*Pausa.*)

Teremos mais uma votação nominal.

Peço às Sras. e aos Srs. Senadores que permaneçam em Plenário para que possamos encerrar esta sessão com aquilo que programamos. (*Pausa.*)

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 36 Senadores; NÃO, 04 Senadores.

Duas abstenções. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.11 do Sumário**)

Aprovada a indicação do Sr. Romison Rodrigues Mota para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.



Mensagem nº 9, de 2021 (nº 174, de 2021, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Sra. Fernanda Magalhães Rumenos Guardado, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Parecer nº 2, de 2021, da CAE, Relator: Senador Vanderlan Cardoso.

Passamos à apreciação da matéria.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Davi Alcolumbre, peço a V. Exa. que vote. (*Pausa.*)

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PSD - GO) – Pela ordem, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Sérgio Petecão. (*Pausa.*)

Senador Vanderlan Cardoso com a palavra.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PSD - GO. Pela ordem.) – Acho que o Senador Eduardo Braga não votou ainda, também não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Eduardo Braga, peço a V. Exa. que vote. (*Pausa.*)

Senador Vanderlan.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PSD - GO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, eu tive o prazer de ser o Relator da Sra. Fernanda Guardado e me chamou muito a atenção o seu currículo: Doutorado em Economia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Mestrado em Economia, também na PUC do Rio de Janeiro. E o interessante é que foi bolsista do CNPq.

Tive o prazer de conversar, estar presente ali naquela sabatina, junto com outros Senadores e Senadoras, e ver o quanto ela é capacitada.

E eu queria aqui me dirigir aos Senadores e Senadoras, já que estamos aqui nessa fase final de votação, e pedir um empenho para votarmos favoráveis à Sra. Fernanda Guardado.

Somente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Vanderlan Cardoso.

Estamos em processo de votação.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

Senadora Mailza Gomes, Senador Renan Calheiros, Senador Fernando Collor, Senador Fabiano Contarato, Marcos do Val, Senador Marcos Rogério, Senadora Kátia Abreu, Senador Eduardo Gomes, Senador Luis Carlos Heinze, Senador Lucas Barreto, Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Davi Alcolumbre. (*Pausa.*)

Estamos em processo de votação nominal.

Peço ao Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam vir a Plenário. Esta é a última votação.

Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Saídeira.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Corrigindo:



saideira; a votação saideira, segundo o Senador Esperidião Amin.

Obrigado, Senador Esperidião. (*Pausa*)

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PSD - GO. Para discutir.) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não, Senador Vanderlan.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PSD - GO. Pela ordem.) – Como estou relatando a indicação da Sra. Fernanda para Diretora do Banco Central do Brasil, eu queria aqui pedir o voto do Senador Davi Alcolumbre, do Estado do Amapá.

Senador Davi, por favor, falta o senhor votar.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP. *Fora do microfone*.)

– Pode contar comigo, Senador Vanderlan. Vou cumprir a missão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Peço ao Senador Davi Alcolumbre que possa exercer o seu direito de voto. (*Pausa*.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Wellington Fagundes com a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, conforme eu falei agora há pouco da tribuna, e a imprensa do Mato Grosso já questionando, sobre a ida do Ministro Queiroga amanhã, lá em Mato Grosso, primeiro chegaremos a Rondonópolis. Nessa agenda em Rondonópolis, vamos inaugurar lá o hospital do câncer, ou seja, o centro de tratamento do câncer na Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis.

Vamos também à Universidade Federal, numa agenda em que vamos lá estar também com a formatura da segunda turma de Medicina da nossa cidade, visitando as obras dentro do campus da universidade e, depois, iremos fazer também um programa de vacinação em Rondonópolis, com visitação ao Hospital de Retaguarda municipal com o Prefeito José Carlos do Pátio, com o Governador Mauro Mendes, que já confirmou também a presença. Outros Parlamentares estarão lá conosco.

E, depois, iremos a Cuiabá também. Primeiro, a Várzea Grande, em visita também às unidades em Várzea Grande, e a Cuiabá.

E o grande questionamento da imprensa de Mato Grosso é exatamente sobre a possibilidade de doses extras para o Estado, para Cuiabá, para Várzea Grande e para Mato Grosso.

Quero deixar bem claro aqui a todos, de Mato Grosso em especial, que o nosso pleito com o Ministro é exatamente para que Mato Grosso também tenha a condição de faixa de fronteira, mas nós estamos indo além, porque Mato Grosso e Mato Grosso do Sul são dois Estados com praticamente 1,2 milhão de quilômetros quadrados e uma população relativamente pequena. Então, seria bem possível o PNI, o Programa Nacional de Imunizações, decidir por vacinar toda a população de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Essa é a nossa proposta em função de sermos dois Estados com extensa faixa de fronteira. Só o meu Estado tem 720 quilômetros de faixa de fronteira seca, ou seja, as pessoas podem passar a pé, ir de um lado para o outro. São costumes diferentes. Por isso, é necessário um programa de bloqueio, para proteção das faixas de fronteira, principalmente porque estamos, agora, com algumas variantes e, principalmente, a variante andina.

Então, essa é a preocupação. Por isso, nós apresentamos ao Ministro essa sugestão. Claro, amanhã, provavelmente o Ministro estará discutindo com a sociedade mato-grossense, com o Governador, com os Parlamentares essa possibilidade de análise do PNI e de fazermos essa vacinação em massa.



É importante dizer que, em Mato Grosso do Sul, como disse aqui o Senador Nelson Trad, já foi feito apenas nas cidades de faixa de fronteira, Ponta Porã e algumas outras cidades, com a vacina da Janssen, que chegou agora, mas nós precisamos proteger toda a população dos dois Estados, para evitar que isso se alastre para o Brasil como um todo.

Mais do que isso, por isso, a nossa preocupação de podermos fabricar a vacina contra a Covid aqui no Brasil. E temos essa possibilidade. Já está aprovado o projeto, assim como Butantan e Fiocruz, que estão concluindo as suas fábricas, também utilizar as fábricas de saúde animal, as fábricas do agro. Nós temos documento, como Relator da Comissão da Covid, e eles podem fabricar, em apenas 90 dias, 400 milhões de doses, o suficiente para imunizar toda a população brasileira. E nós temos que imaginar que não será apenas para este ano.

Nós teremos que produzir vacina com tecnologia brasileira, gerando emprego para proteger a população brasileira e ainda ajudar outros países. E isso é perfeitamente possível, porque já fabricamos vacina a partir do vírus inativado há mais de 20 anos, sem nenhum problema de escape de vírus, portanto, com toda a biossegurança e com fábricas, com tecnologia de ponta, como fomos visitar lá em Ribeirão Preto, em Cravinhos, com o Ministro da Saúde.

Então, fica aqui bem claro para toda a população de Mato Grosso que a presença do Ministro, amanhã, será também para discutir essa questão do PNI e para, quem sabe, podermos resolver essa expectativa em que vive a população de Mato Grosso e, claro, essa preocupação também com a chegada dessa nova variante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Roberto Rocha.

Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Não, Roberto Rocha está aí em cima.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perdão. Perdão.

Senador Wellington Fagundes, a quem eu agradeci.

Senador Roberto Rocha, ao meu lado.

E V. Exa., Senador Luis Carlos Heinze, tem a palavra.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para comentar mais uma vez, o Brasil até ontem, Senador Roberto Rocha... Foram encaminhadas aos Municípios e Estados brasileiros 143,996 milhões de doses, e aplicadas 109,953 milhões de doses. É o quarto País do mundo em doses aplicadas. O primeiro, a China; o segundo, Estados Unidos; o terceiro, a Índia; e quarto, o Brasil. Outro ponto importante, nós temos 528 mil mortes. Eu lamento as mortes, mas eu quero comemorar os 17.352.670 de brasileiros que se salvaram com vacina e também com o tratamento precoce.

Em nome deles, do Sr. Mauro, que é o Presidente do Conselho Federal de Medicina, cumprimentar a todos os médicos brasileiros, principalmente aqueles ligados aos Médicos pela Vida, que adotaram o tratamento e são em torno de 15, 16 mil em todo o Brasil. A esses médicos brasileiros, não apenas a esses, mas a todos... Sr. Presidente, mais de 700 médicos morreram no combate à pandemia. O Conselho Federal de Medicina nos passa essa informação e nós lamentamos os médicos que morreram.

Mas eu quero cumprimentar, além dos médicos, os enfermeiros, as enfermeiras, os psicólogos, os fisioterapeutas, os próprios laboratórios, que hoje fazem também a análise do Covid em todo o Brasil, os farmacêuticos do Brasil inteiro, a toda essa grande equipe, os motoristas de ambulância, aqueles que



fizeram também o seu trabalho para que nós pudéssemos ter 17 milhões de brasileiros salvos. Quero cumprimentá-los.

E lamentar, Sr. Presidente, a ideologização desse processo. Ideologia, Senador Vanderlan, e muito interesse econômico da chamada *big pharma*, muito interesse econômico. E lamentar que cientistas brasileiros, dentro de universidades, que adotam essa posição estão sendo criminalizados. Médicos no Brasil respondendo a ações pelo Ministério Público por estarem salvando vidas, porque acreditaram num sistema, num processo e numa cura que o próprio Conselho Federal de Medicina lhes deu a liberdade de adotar, esse procedimento. Médicos, cientistas, dentro de universidades, empresas que adotaram esse procedimento estão sendo hoje criminalizadas, que tiveram vidas, milhares e milhares de vidas salvas em função da adoção desse tratamento, que é preconizado por cientistas do mundo inteiro.

Sr. Presidente, eu estou em contato com o Senado americano, em cima de um processo que eles estão investigando do chamado caso Fauci. Passei a receber informações do Senado americano, de Senadores e Senadoras que auditando esse processo lá. Para a próxima semana, quero fazer uma apresentação do que estamos recebendo. São estorcedoras as críticas que fazem em cima das mais de 4 milhões de mortes no mundo inteiro e, no Brasil, mais de 500 mil mortes. Lamentamos isso, mas esse fato nós comentaremos numa próxima oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Luis Carlos Heinze.

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 39 Senadores; NÃO, 03 Senadores.

Duas abstenções. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.12 do Sumário**)

Aprovada a indicação da Sra. Fernanda Magalhães Romenos Guardado, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Agradecendo a todos os Senadores e a todas as Senadoras, cumprida a finalidade desta sessão deliberativa semipresencial do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito boa noite.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 12 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 77^a SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem n° 25/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 25, de 2021 - Tiago Mafra dos Santos (ANCINE)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Tiago Mafra dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Débora Regina Ivanov Gomes.

Matéria **MSF 25/2021** Início Votação **08/07/2021 16:55:22** Término Votação **08/07/2021 17:06:49**
 Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
PSL	SP	Giordano	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO

Emissão 08/07/2021 17:06:54





Senado Federal
56^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 25, de 2021 - Tiago Mafra dos Santos (ANCINE)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Tiago Mafra dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Débora Regina Ivanov Gomes.

Matéria **MSF 25/2021** Início Votação **08/07/2021 16:55:22** Término Votação **08/07/2021 17:06:49**

Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:44 NÃO:3 ABST.: 1 TOTAL:48

Primeiro-Secretario

Emissão 08/07/2021 17:06:54



Mensagem nº 7/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 7, de 2021- Vinicius Clay Araujo Gomes (ANCINE)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Vinicius Clay Araujo Gomes, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Alex Braga Muniz.

Matéria **MSF 7/2021** Início Votação **08/07/2021 17:07:53** Término Votação **08/07/2021 17:16:33**
 Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
PSL	SP	Giordano	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO

Emissão 08/07/2021 17:16:38





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 7, de 2021- Vinicius Clay Araujo Gomes (ANCINE)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Vinicius Clay Araujo Gomes, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Alex Braga Muniz.

Matéria **MSF 7/2021** Início Votação **08/07/2021 17:07:53** Término Votação **08/07/2021 17:16:33**

Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:40 NÃO:4 ABST.: 1 TOTAL:45

Primeiro-Secretario

Emissão 08/07/2021 17:16:38



Mensagem nº 8/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 8, de 2021 - Alex Braga Muniz (ANCINE)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Alex Braga Muniz, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Christian de Castro Oliveira.

Matéria **MSF 8/2021** Início Votação **08/07/2021 17:17:42** Término Votação **08/07/2021 17:31:09**
 Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
PSL	SP	Giordano	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO

Emissão 08/07/2021 17:31:14





Senado Federal

56^a Legislatura

3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 8, de 2021 - Alex Braga Muniz (ANCINE)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Alex Braga Muniz, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Christian de Castro Oliveira.

Matéria MSF 8/2021 Início Votação 08/07/2021 17:17:42 Término Votação 08/07/2021 17:31:09
Sessão 77º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 08/07/2021 16:00:01

PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Rodrigo Pacheco

Primeiro-Secretario

Emissão 08/07/2021 17:31:14



Mensagem nº 17/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 17, de 2021 - Tovar da Silva Nunes (Delegado Permanente do Brasil em Genebra)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Tovar da Silva Nunes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

Matéria **MSF 17/2021** Início Votação **08/07/2021 17:32:11** Término Votação **08/07/2021 17:44:40**
 Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO

Emissão 08/07/2021 17:44:46





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 17, de 2021 - Tovar da Silva Nunes (Delegado Permanente do Brasil em Genebra)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Tovar da Silva Nunes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

Matéria **MSF 17/2021** Início Votação **08/07/2021 17:32:11** Término Votação **08/07/2021 17:44:40**

Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:42 NÃO:3 ABST.: 2 TOTAL:47

Primeiro-Secretario



Mensagem nº 16/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 16, de 2021 - Rodrigo de Lima Baena Soares (Rússia e Uzbequistão)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Rodrigo de Lima Baena Soares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Federação da Rússia e, cumulativamente, na República do Uzbequistão.

Matéria **MSF 16/2021**

Início Votação **08/07/2021 17:45:51**

Término Votação **08/07/2021 17:54:18**

Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO

Emissão 08/07/2021 17:54:23





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 16, de 2021 - Rodrigo de Lima Baena Soares (Rússia e Uzbequistão)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Rodrigo de Lima Baena Soares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Federação da Rússia e, cumulativamente, na República do Uzbequistão.

Matéria **MSF 16/2021**

Início Votação **08/07/2021 17:45:51**

Término Votação **08/07/2021 17:54:18**

Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:42 NÃO:1 ABST.: 2

TOTAL:45

Primeiro-Secretario

Emissão 08/07/2021 17:54:23



Mensagem nº 15/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 15, de 2021 - Marcos Arbizu de S. Campos (Nova Zelândia, Samoa, Tuvalu, Kiribati e

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Marcos Arbizu de Souza Campos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, em Samoa, Tuvalu, Kiribati e Tonga.

Matéria **MSF 15/2021**

Início Votação **08/07/2021 17:56:14**

Término Votação **08/07/2021 18:03:37**

Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO

Emissão 08/07/2021 18:03:41





**Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta
Quórum Simples**

Mensagem nº 15, de 2021 - Marcos Arbizu de S. Campos (Nova Zelândia, Samoa, Tuvalu, Kiribati e

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Marcos Arbizu de Souza Campos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, em Samoa, Tuvalu, Kiribati e Tonga.

Matéria **MSF 15/2021** Início Votação **08/07/2021 17:56:14** Término Votação **08/07/2021 18:03:37**

Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:39 NÃO:2 ABST.: 2 TOTAL:43

Primeiro-Secretario

Emissão 08/07/2021 18:03:41



Mensagem nº 93/2020





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 93, de 2020 - Alexandre Porto Mendes de Souza (ANTT)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Alexandre Porto Mendes de Souza, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Matéria **MSF 93/2020** Início Votação **08/07/2021 18:05:03** Término Votação **08/07/2021 18:12:43**
 Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO

Emissão 08/07/2021 18:12:48





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 93, de 2020 - Alexandre Porto Mendes de Souza (ANTT)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Alexandre Porto Mendes de Souza, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Matéria **MSF 93/2020** Início Votação **08/07/2021 18:05:03** Término Votação **08/07/2021 18:12:43**

Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:45 NÃO:4 ABST.: 2

TOTAL:51

Primeiro-Secretario

Emissão 08/07/2021 18:12:48



Mensagem nº 30/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 30, de 2021 - Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho (ANTT)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente da renúncia de Weber Ciloni.

Matéria **MSF 30/2021**

Início Votação **08/07/2021 18:13:57**

Término Votação **08/07/2021 18:21:42**

Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO

Emissão 08/07/2021 18:21:46





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 30, de 2021 - Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho (ANTT)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente da renúncia de Weber Ciloni.

Matéria MSF 30/2021

Início Votação **08/07/2021 18:13:57**

Término Votação **08/07/2021 18:21:42**

Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:42

NÃO:3

ABST.: 2

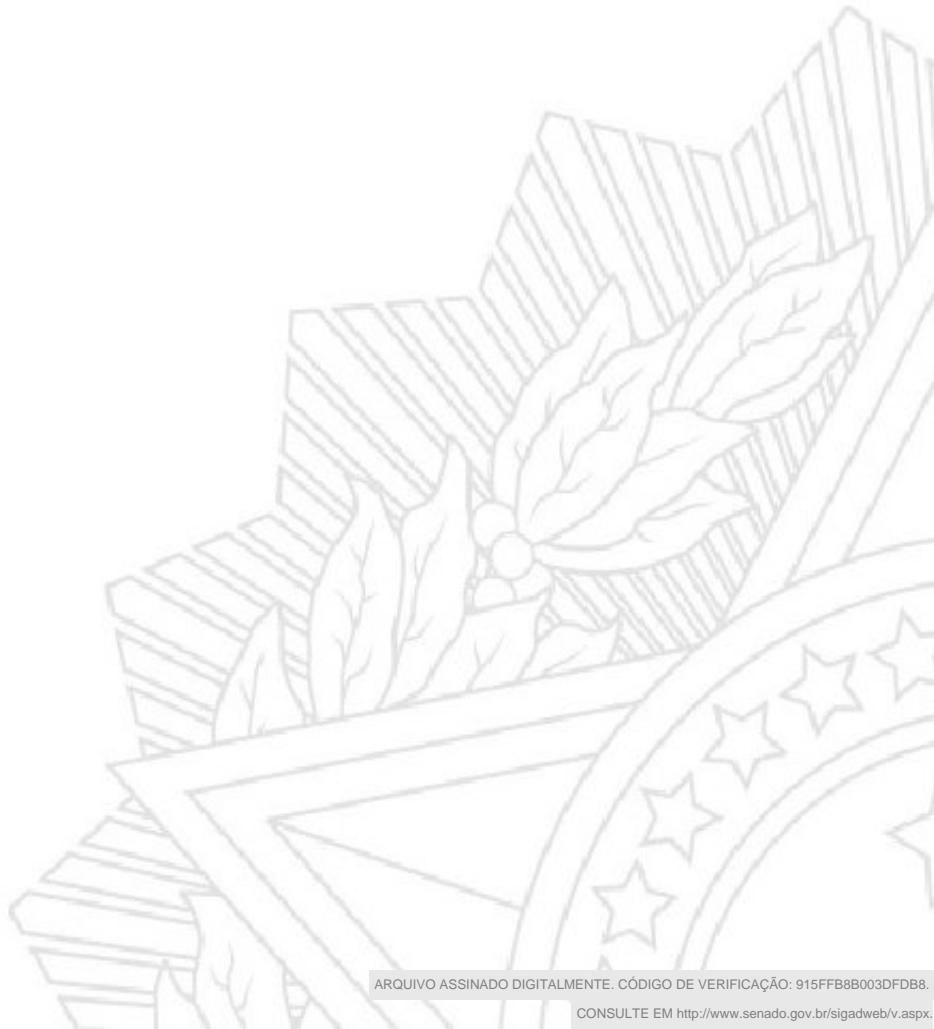
TOTAL:47

Primeiro-Secretario

Emissão 08/07/2021 18:21:46



Mensagem nº 4/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 4, de 2021 - Guilherme Santana Lopes Gomes (ANM)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Guilherme Santana Lopes Gomes, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho.

Matéria **MSF 4/2021**

Início Votação **08/07/2021 18:22:55**

Término Votação **08/07/2021 18:33:32**

Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

08/07/2021 16:00:01

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO

Emissão 08/07/2021 18:33:37





Senado Federal
56^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 4, de 2021 - Guilherme Santana Lopes Gomes (ANM)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Guilherme Santana Lopes Gomes, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho.

Matéria **MSF 4/2021**

Início Votação **08/07/2021 18:22:55**

Término Votação **08/07/2021 18:33:32**

Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:40

NÃO:6

ABST.: 1

TOTAL:47

 Primeiro-Secretario

Emissão 08/07/2021 18:33:37



Mensagem nº 20/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 20, de 2021 - Ronaldo Jorge da Silva Lima (ANM)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Ronaldo Jorge da Silva Lima, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente da renúncia de Eduardo Araujo de Souza Leão.

Matéria **MSF 20/2021** Início Votação **08/07/2021 18:34:40** Término Votação **08/07/2021 18:44:49**
 Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Emissão 08/07/2021 18:44:53





**Senado Federal
56^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 20, de 2021 - Ronaldo Jorge da Silva Lima (ANM)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Ronaldo Jorge da Silva Lima, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente da renúncia de Eduardo Araujo de Souza Leão.

Matéria MSF 20/2021 Início Votação **08/07/2021 18:34:40** Término Votação **08/07/2021 18:44:49**

Sessão 77º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 08/07/2021 16:00:01

PSC PA Zequinha Marinho

SECRETO

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:34 **NÃO:**5 **ABST.:** 3 **TOTAL:**42

Primeiro-Secretario



Mensagem nº 6/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 6, de 2021 - Romison Rodrigues Mota (ANVISA)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Romison Rodrigues Mota, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Alessandra Bastos Soares.

Matéria **MSF 6/2021** Início Votação **08/07/2021 18:45:49** Término Votação **08/07/2021 18:51:25**
 Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Emissão 08/07/2021 18:51:29





**Senado Federal
56^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 6, de 2021 - Romison Rodrigues Mota (ANVISA)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Romison Rodrigues Mota, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato de Alessandra Bastos Soares.

Matéria MSF 6/2021 Início Votação 08/07/2021 18:45:49 Término Votação 08/07/2021 18:51:25

Sessão 77º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 08/07/2021 16:00:01

PSC PA Zequinha Marinho

SECRETO

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:36 **NÃO:**4 **ABST.:** 2 **TOTAL:**42

Primeiro-Secretario



Mensagem nº 9/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 9, de 2021 - Fernanda Magalhães Rumenos Guardado (Banco Central do Brasil)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Fernanda Magalhães Rumenos Guardado, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Matéria **MSF 9/2021** Início Votação **08/07/2021 18:52:22** Término Votação **08/07/2021 19:11:34**
 Sessão **77º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/07/2021 16:00:01**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
República	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO

Emissão 08/07/2021 19:11:39





**Senado Federal
56^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Quórum Simples

Mensagem nº 9, de 2021 - Fernanda Magalhães Rumenos Guardado (Banco Central do Brasil)

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Fernanda Magalhães Rumenos Guardado, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Matéria MSF 9/2021 Início Votação 08/07/2021 18:52:22 Término Votação 08/07/2021 19:11:34
Sessão 77º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 08/07/2021 16:00:01

PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: Rodrigo Pacheco

Primeiro-Secretario

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 048/21-GLPSDB

Brasília, de julho de 2021.

SF/21261.28106-70

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o senador **IZALCI LUCAS** para integrar, como titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados, em substituição ao Senador **TASSO JEREISSATI**.

Atenciosamente,

Senador **IZALCI LUCAS**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2646, DE 2020

Dispõe sobre as debêntures de infraestrutura; altera as Leis nºs 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.478, de 29 de maio de 2007, e 12.431, de 24 de junho de 2011; e dá outras providências.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1893730&filename=PL-2646-2020



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dispõe sobre as debêntures de infraestrutura; altera as Leis nºs 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.478, de 29 de maio de 2007, e 12.431, de 24 de junho de 2011; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as debêntures de infraestrutura, promove alterações ao marco legal das debêntures incentivadas e do Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE), do Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FIP-PD&I) e do Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura (FI-Infra).

Art. 2º Fica permitida às sociedades de propósito específico, concessionárias, permissionárias, autorizatárias ou arrendatárias, constituídas sob a forma de sociedade por ações, a emissão de debêntures objeto de distribuição pública, cujos rendimentos estarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda na fonte, conforme alíquotas vigentes para as aplicações financeiras de renda fixa, sem prejuízo da emissão de ativos financeiros na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

§ 1º Os recursos captados por meio da emissão de debêntures de que trata o caput deste artigo serão destinados à implementação de projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo federal.

§ 2º O regulamento a que se refere o § 1º deste artigo:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

I - estabelecerá os critérios para o enquadramento dos projetos, dispensada a exigência de aprovação ministerial prévia para projetos nos setores prioritários nele listados;

II - poderá estabelecer critérios e medidas destinados a incentivar o desenvolvimento de projetos que proporcionem benefícios ambientais ou sociais relevantes;

III - deverá ser publicado bienalmente, até o dia 31 do ano anterior ao período em que deverá vigorar, ressalvado o primeiro regulamento a ser editado, que deverá ser publicado em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei; e

IV - poderá ser alterado para incluir setores em que investimentos tenham se tornado prementes por imperativos de ordem pública.

§ 3º Os critérios para o enquadramento dos projetos previstos no inciso I do § 2º deste artigo deverão incluir:

I - setores com grande demanda de investimento em infraestrutura; ou

II - projetos com efeito indutor no desenvolvimento econômico local ou regional.

§ 4º Consideram-se enquadrados os projetos que, na data de apresentação do requerimento de registro da oferta pública das debêntures de que trata o *caput* deste artigo, atendam aos critérios estabelecidos no regulamento de que trata o § 2º deste artigo.

§ 5º O disposto neste artigo aplica-se somente às debêntures que atendam ao disposto nos §§ 1º, 1º-C e 2º do art. 1º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 e que sejam emitidas desde a data de publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2030.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

§ 6º Aplica-se às emissões de que trata este artigo o disposto no inciso I do § 5º e nos §§ 6º e 8º do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

§ 7º As debêntures de que trata esta Lei poderão ser emitidas por sociedades controladoras diretas ou indiretas das pessoas jurídicas referidas no *caput* deste artigo, desde que constituídas sob a forma de sociedade por ações e que os recursos sejam destinados aos projetos considerados prioritários, observados os limites e as condições estabelecidos pelo Poder Executivo federal.

§ 8º Ato do Poder Executivo federal autorizará a emissão das debêntures previstas no *caput* deste artigo com cláusula de variação da taxa cambial.

§ 9º Para efeito do disposto no inciso I do § 2º deste artigo, poderá ser estabelecido no regulamento procedimento simplificado de aprovação ministerial prévia para setores que envolvam serviços públicos de titularidade dos entes subnacionais.

Art. 3º O imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos relacionados às debêntures de que trata o art. 2º desta Lei ficará sujeito à retenção na fonte e às alíquotas vigentes para as aplicações financeiras de renda fixa, e será:

I - considerado antecipação do imposto de renda devido em cada período de apuração ou na data da extinção, no caso de pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado; e

II - sujeito à tributação definitiva, no caso de pessoa física e de pessoa jurídica optante pela inscrição no Simples Nacional ou isenta.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

§ 1º O regime de tributação na fonte previsto neste artigo não se aplica aos rendimentos decorrentes de aplicações de titularidade das pessoas jurídicas referidas no inciso I do *caput* do art. 77 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

§ 2º A alíquota zero estabelecida no art. 1º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, não se aplica aos rendimentos decorrentes das debêntures de que trata o art. 2º desta Lei.

§ 3º Os rendimentos decorrentes das debêntures de que trata o art. 2º desta Lei, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto quando auferidos por beneficiário residente ou domiciliado em país ou dependência com tributação favorecida e por beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, caso em que serão aplicadas as alíquotas referidas no *caput* deste artigo.

§ 4º Ato do Poder Executivo federal poderá autorizar, nas hipóteses e nas condições que especificar, a aquisição das debêntures de que trata o art. 2º desta Lei por pessoa jurídica ligada residente ou domiciliada no exterior, desde que a aquisição seja realizada em conexão com a emissão e a colocação no exterior de títulos a elas relacionados.

Art. 4º Os rendimentos decorrentes das debêntures de que trata o art. 2º desta Lei ficam sujeitos ao imposto sobre a renda na fonte à alíquota de 10% (dez por cento), quando auferidos pelos fundos isentos no resgate, na amortização e na alienação de cotas ou na distribuição de rendimentos, tais como os fundos de que tratam o art. 2º da Lei nº 11.312, de 27





CÂMARA DOS DEPUTADOS

de junho de 2006, o art. 1º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, e o inciso II do *caput* do art. 1º e os arts. 2º e 3º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

Art. 5º As debêntures de que trata o art. 2º desta Lei não podem ser adquiridas por pessoas ligadas ao emissor, inclusive residentes ou domiciliadas no exterior.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, consideram-se pessoas ligadas ao emissor:

I - as pessoas físicas que sejam:

a) controladoras diretas ou indiretas, acionistas titulares de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou administradoras do emissor;

b) cônjuges ou companheiros das pessoas referidas na alínea a deste inciso; e

c) parentes até o segundo grau, inclusive por afinidade, das pessoas referidas na alínea a deste inciso;

II - as pessoas jurídicas que sejam suas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e

III - os fundos dos quais alguma das pessoas físicas ou jurídicas de que tratam os incisos I e II deste parágrafo seja cotista detentora de mais de 10% (dez por cento) das respectivas cotas.

§ 2º Sem prejuízo do disposto nos arts. 60, 61 e 62 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, das penalidades e das hipóteses de responsabilidade previstas na legislação tributária, em caso de descumprimento das vedações previstas neste artigo, a pessoa ligada adquirente ficará





CÂMARA DOS DEPUTADOS

sujeita a multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor das debêntures adquiridas e dos rendimentos delas decorrentes, recebidos ou creditados.

§ 3º O emissor das debêntures responde solidariamente pela multa referida no § 2º deste artigo, nos casos:

I - de dolo, de fraude, de conluio ou de simulação;

II - de prática dos atos ou das operações referidos no § 3º do art. 6º desta Lei; ou

III - em que a pessoa ligada adquirente for residente ou domiciliada no exterior.

Art. 6º A pessoa jurídica emissora das debêntures de que trata o art. 2º desta Lei poderá:

I - deduzir, para efeito de apuração do lucro líquido, o valor correspondente à soma dos juros pagos ou incorridos, nos termos permitidos pela legislação do imposto sobre a renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e

II - excluir do lucro, sem prejuízo do disposto no inciso I do *caput* deste artigo, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSL, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da soma dos juros relativos às debêntures de que trata o art. 2º desta Lei, pagos naquele exercício.

§ 1º O benefício de natureza tributária previsto no inciso II do *caput* deste artigo aplica-se apenas às debêntures emitidas no prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de publicação desta Lei.

§ 2º Ato do Poder Executivo federal designará o órgão gestor responsável pelo acompanhamento e pela avaliação do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

benefício de natureza tributária referido no inciso II do *caput* deste artigo para fins do disposto no art. 137 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020.

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos arts. 60, 61 e 62 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, o benefício previsto no inciso II do *caput* deste artigo não se aplica aos atos ou às operações definidos em ato do Poder Executivo federal caracterizados pelo abuso de forma jurídica ou pela deficiência de substrato econômico.

Art. 7º As debêntures emitidas em conformidade com o art. 2º desta Lei e com o art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, cujos valores captados sejam utilizados exclusivamente em projetos de investimento que proporcionem benefícios ambientais ou sociais relevantes, serão objeto de avaliação externa específica para esse tipo de emissão, nos termos do regulamento.

Parágrafo único. A emissão das debêntures de que trata o *caput* deste artigo:

I - seguirá procedimento simplificado de tramitação, incluída análise prioritária em relação a projetos que não proporcionem benefícios ambientais ou sociais relevantes; e

II - terá forma de acompanhamento das etapas do projeto baseado nos dados autodeclarados pelo titular do projeto e nos relatórios por ele encaminhados periodicamente, por meio de guichê único, aos Ministérios setoriais responsáveis.

Art. 8º O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º





CÂMARA DOS DEPUTADOS

XIII - juros decorrentes de empréstimo externo, sujeito a registro no Banco Central do Brasil, contratado mediante emissão de títulos no mercado internacional, por sociedade de propósito específico e por concessionária, permissionária, autorizatória ou arrendatária, constituída sob a forma de sociedade por ações, e por suas sociedades controladoras, para captação de recursos para a implementação de projetos de investimento na área de infraestrutura a que se refere o art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo federal.

§ 1º-A O disposto no inciso XIII do *caput* deste artigo não se aplica:

I - a beneficiário residente ou domiciliado em país com tributação favorecida nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, caso em que será aplicada a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento); e

II - aos juros pagos ou creditados por fonte localizada no Brasil à pessoa física ou jurídica vinculada nos termos do art. 23 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, residente ou domiciliada no exterior, ainda que não constituída em país com tributação favorecida, caso em que será aplicada a alíquota de 30% (trinta por cento).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

....." (NR)

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º

.....
V - outras áreas consideradas como prioritárias pelo Poder Executivo federal, nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

.....
§ 2º Os novos projetos de que tratam os §§ 1º e 1º-A deste artigo poderão constituir-se na expansão de projetos já existentes, implantados ou em processo de implantação, desde que os investimentos e os resultados da expansão sejam segregados mediante a constituição de sociedade de propósito específico ou sejam implantados por sociedade de propósito específico já constituída em razão de celebração de contrato de concessão, permissão, arrendamento ou autorização de empresa com entidade pública.

.....
§ 10. O FIP-IE e o FIP-PD&I terão os prazos máximos de 360 (trezentos e sessenta) dias após obtido o registro de funcionamento na CVM para iniciar suas atividades e de 24 (vinte e quatro) meses para se enquadarem no nível mínimo de investimento estabelecido no § 4º deste artigo.

....." (NR)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

10

Art. 10. A Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....
§ 1º-C O procedimento simplificado previsto no inciso VI dos §§ 1º, 1º-A e 1º-B deste artigo deverá demonstrar que os gastos, as despesas ou as dívidas passíveis de reembolso ocorreram no prazo de 60 (sessenta) meses, contado da data de encerramento da oferta pública.

....." (NR)

"Art. 2º

.....
§ 2º Para as pessoas jurídicas referidas no inciso I do *caput* do art. 77 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, aplica-se a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento).

.....
§ 9º O regulamento a que se referem o *caput* e o § 1º-A deste artigo:

I - estabelecerá os critérios para o enquadramento dos projetos, dispensada a exigência de aprovação ministerial prévia para projetos nos setores prioritários nele listados; e

II - poderá estabelecer critérios e medidas destinados a incentivar o desenvolvimento de projetos que proporcionem benefícios ambientais ou sociais relevantes.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

§ 10. Para efeito do disposto no inciso I do § 9º deste artigo, poderá ser estabelecido no regulamento procedimento simplificado de aprovação ministerial prévia para setores que envolvam serviços públicos de titularidade dos entes subnacionais.” (NR)

“Art. 3º As instituições autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários ao exercício da administração de carteira de títulos e valores mobiliários poderão constituir fundo de investimento que estabeleça em seu regulamento que a aplicação de seus recursos nos ativos de que trata o art. 2º desta Lei não poderá ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor de referência do fundo.

.....
§ 1º-A O percentual a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do valor de referência do fundo aplicado nos ativos no prazo de 2 (dois) anos, contado da data da primeira integralização de cotas.

§ 1º-B O valor de referência de que trata o *caput* deste artigo será o menor valor entre o patrimônio líquido do fundo e a média do patrimônio líquido do fundo nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de apuração.

.....” (NR)

Art. 11. Sem prejuízo da atuação dos órgãos responsáveis pela supervisão setorial, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil fiscalizará a adequação dos





CÂMARA DOS DEPUTADOS

12

benefícios fiscais conferidos às debêntures previstas no art. 2º desta Lei e no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e sujeitará os infratores a eventuais autuações e penalidades.

Art. 12. O Poder Executivo federal poderá facultar ao sujeito passivo interessado, na forma do regulamento, a apresentação de declaração relativa a atos ou a negócios jurídicos referidos no § 3º do art. 6º desta Lei, a qual será tratada como consulta à legislação tributária, nos termos dos arts. 46 a 58 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

Art. 13. Até a entrada em vigor da alteração do § 1º-C do art. 1º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, feita por meio do art. 10 desta Lei, o prazo a que se refere aquele dispositivo será de:

I - 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de encerramento da oferta pública, a partir da data de publicação desta Lei;

II - 36 (trinta e seis) meses, contado da data de encerramento da oferta pública, a partir do décimo terceiro mês seguinte ao da publicação desta Lei; e

III - 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de encerramento da oferta pública, a partir do vigésimo quinto mês seguinte ao da publicação desta Lei.

Art. 14. Até a entrada em vigor da alteração do § 2º do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, feita por meio do art. 10 desta Lei, a alíquota a que se refere aquele dispositivo será de:

I - 15% (quinze por cento), quanto às debêntures emitidas no exercício de publicação desta Lei;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

13

II - 20% (vinte por cento), quanto às debêntures emitidas no exercício seguinte à publicação desta Lei; e

III - 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento), quanto às debêntures emitidas no segundo exercício seguinte à publicação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor:

I - quanto à alteração do § 1º-C do art. 1º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, feita por meio do art. 10, no trigésimo sétimo mês seguinte ao de sua publicação;

II - quanto à alteração do § 2º do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, feita por meio do art. 10, no terceiro exercício seguinte ao de sua publicação; e

III - quanto aos demais dispositivos, na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de julho de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 818/2021/SGM-P

Brasília, 8 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.646, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre as debêntures de infraestrutura; altera as Leis nºs 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.478, de 29 de maio de 2007, e 12.431, de 24 de junho de 2011; e dá outras providências”.

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 90290 - 2



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de Dezembro de 1977 - DEL-1598-1977-12-26 - 1598/77
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1977;1598>
 - artigo 60
 - artigo 61
 - artigo 62
- Decreto nº 70.235, de 6 de Março de 1972 - DEC-70235-1972-03-06 - 70235/72
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1972;70235>
- Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 - Lei das Sociedades Anônimas; Lei das S.A.; Lei das S/A; Lei das Sociedades por Ações; Lei das Companhias por Ações - 6404/76
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1976;6404>
 - parágrafo 1º do artigo 243
 - parágrafo 2º do artigo 243
- Lei nº 8.981, de 20 de Janeiro de 1995 - LEI-8981-1995-01-20 - 8981/95
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;8981>
 - inciso I do artigo 77
- Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996 - Lei do Ajuste Tributário - 9430/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9430>
 - artigo 23
 - artigo 24
 - artigo 24-
- Lei nº 9.481, de 13 de Agosto de 1997 - LEI-9481-1997-08-13 - 9481/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9481>
 - artigo 1º
- Lei nº 11.312, de 27 de Junho de 2006 - LEI-11312-2006-06-27 - 11312/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11312>
 - artigo 2º
- Lei nº 11.478, de 29 de Maio de 2007 - LEI-11478-2007-05-29 - 11478/07
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11478>
 - artigo 1º
- Lei nº 12.431, de 24 de Junho de 2011 - LEI-12431-2011-06-24 - 12431/11
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12431>
 - artigo 1º
 - inciso II do artigo 1º
 - parágrafo 1º do artigo 1º
 - parágrafo 1º-B do artigo 1º
 - parágrafo 2º do artigo 1º
 - artigo 2º
 - parágrafo 2º do artigo 2º
 - inciso I do parágrafo 5º do artigo 2º
 - parágrafo 6º do artigo 2º
 - parágrafo 8º do artigo 2º
 - artigo 3º



- Lei nº 14.116 de 31/12/2020 - LEI-14116-2020-12-31 , Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LDO - 14116/20
- <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;14116>
- artigo 137





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 292, DE 2021

Susta os efeitos do art. 38 da Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2039232&filename=PDL-292-2021



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Susta os efeitos do art. 38 da Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do inciso V do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do art. 38 da Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que “dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de julho de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 823/2021/SGM-P

Brasília, 8 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PDL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Susta os efeitos do art. 38 da Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021”.

Atenciosamente,


ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 90298 - 2



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso V do artigo 49



Ofício da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 819/2021/SGM-P

Brasília, 8 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de PEC para promulgação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constantes do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 397, de 2017, do Senado Federal, que “Acrescenta o art. 18-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a convalidação de atos administrativos praticados no Estado do Tocantins entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1994”.

Atenciosamente,


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 90286 - 2





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Acrescenta o art. 18-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a convalidação de atos administrativos praticados no Estado do Tocantins entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1994.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 18-A:

"Art. 18-A. Os atos administrativos praticados no Estado do Tocantins, decorrentes de sua instalação, entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1994, eivados de qualquer vício jurídico e dos quais decorram efeitos favoráveis para os destinatários ficam convalidados após 5 (cinco) anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de julho de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 306, DE 2021

Susta o art. 4º, inciso IV, e o art. 8º da Portaria nº 655, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

|||||
SF/21150-11226-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2021

Susta o art. 4º, inciso IV, e o art. 8º da Portaria nº 655, de 23 de junho de 2021, que *dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados o art. 4º, inciso IV, e o art. 8º da Portaria nº 655, de 23 de junho de 2021, dos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, que *dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria nº 655, de 23 de junho de 2021, dos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, *dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.*



A edição da Portaria, portanto, encontra respaldo fático na situação de emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020 ou, mais precisamente, na pandemia da COVID-19.

Diante desse cenário, foi aprovada a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que *dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*. O inciso VI do art. 3º desta Lei prevê a possibilidade de adoção pelas autoridades competentes de medidas que restrinjam excepcional e temporariamente, por rodovias, portos ou aeroportos, a entrada e saída do País e a locomoção interestadual e intermunicipal.

No entanto, o § 1º do citado art. 3º determina que as medidas previstas *somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública*. Esse dispositivo foi ignorado na regulamentação da matéria.

A citada Portaria Interministerial nº 655, de 2021, apesar de corrigir algumas distorções havidas em suas antecessoras, impôs determinadas restrições, de forma discriminatória e sem nenhum respaldo técnico-científico. Basta dizer que dá tratamento bem menos restritivo aos que pretendem ingressar no Brasil pela via aérea, ficando claros seus efeitos perversos sobre os migrantes em situação de vulnerabilidade, os quais, obviamente, como regra, acessam nosso território pela via terrestre.

Cuida-se de clara exorbitância dos limites impostos ao poder regulamentar, uma vez que o Legislador fez exigências (observância de recomendações científicas, de ordem sanitária) que foram desprezadas. Foram usados parâmetros muito diversos para a entrada pela via aérea e pelos demais meios.

Pontualmente, o art. 4º, IV, da Portaria estabelece que as restrições previstas em seu texto não impedem a execução de medidas de assistência emergencial para acolhimento e regularização migratória, nos termos da legislação migratória vigente, a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, no território nacional, reconhecida por ato do Presidente da República, nos termos do

SF/21150-11226-22


parágrafo único do artigo 3º da Lei 13.684, de 21 de junho de 2018, de acordo com os meios disponíveis.

Usando a pandemia como pretexto, as autoridades governamentais nitidamente se valeram do poder regulamentar para condicionar o acolhimento e regularização migratória aos “meios disponíveis”. Convém dizer que a mencionada Lei nº 13.684, de 2018, que *dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências*, não atrela essas ações a “meios disponíveis”, uma vez que se trata de expressão que insere enorme insegurança jurídica, ao deixar em aberto e à discricionariedade ou mesmo arbitrariedade das autoridades a definição do que seriam esses meios disponíveis.

Desse modo, reitere-se ser patente a exorbitância do poder regulamentar nesse aspecto: não lhe compete impor restrições dessa natureza que não foram, de modo algum, previstas ou deixadas a seu cargo pelo legislador.

Não bastasse isso, o art. 8º da Portaria Interministerial prevê expressamente que o descumprimento de suas disposições implicará para o *agente infrator*: i) responsabilização civil, administrativa e penal; ii) repatriação ou deportação imediata; e iii) inabilitação de pedido de refúgio.

Para além do termo *agente infrator*, que por si só destoa dos princípios que nortearam a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que *institui a Lei de Migração*, essas penalizações impostas ao migrante em situação de extrema vulnerabilidade, agravada pela pandemia, extrapolam de forma evidente o poder regulamentar.

Nesse sentido, primeiramente, o que se vê com a instituição dessas sanções é a afronta direta a princípios e diretrizes regentes de nossa política migratória, tal como previstos na Lei de Migração, mais precisamente em seu art. 3º, a saber: não criminalização da migração; acolhida humanitária; cooperação internacional com Estados de origem, de trânsito e de destino de movimentos migratórios, a fim de garantir efetiva proteção aos direitos humanos do migrante; repúdio a práticas de expulsão ou de deportação coletivas, entre outros.

Ademais, a Lei de Migração em seu art. 49, § 4º, determina que *não será aplicada medida de repatriação à pessoa em situação de refúgio ou*

SF/21150-11226-22



SF/21150-11226-22



de apatridia, de fato ou de direito, ao menor de 18 (dezoito) anos desacompanhado ou separado de sua família (...) ou a quem necessite de acolhimento humanitário, nem, em qualquer caso, medida de devolução para país ou região que possa apresentar risco à vida, à integridade pessoal ou à liberdade da pessoa. É essa a realidade vivida pela maior parte dos migrantes que hoje se aventuram a atravessar a fronteira, uma vez que, no contexto da pandemia, o Brasil, dada sua situação sanitária alarmante, somente será atrativo para migrantes que se encontram extremamente vulneráveis.

A Lei de Migração tampouco prevê o instituto de “deportação imediata”. Em seu art. 50, § 1º, estabelece que essa medida compulsória será *precedida de notificação pessoal ao deportando, da qual constem, expressamente, as irregularidades verificadas e prazo para a regularização não inferior a 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual período, por despacho fundamentado e mediante compromisso de a pessoa manter atualizadas suas informações domiciliares.*

Até mesmo para o migrante *que tenha praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal* (art. 45, IX, da Lei de Migração) a Lei não prevê a deportação imediata. Nesses casos, apenas se admite a redução do citado prazo de 60 dias (art. 50, § 6º), o qual hoje encontra-se fixado em 5 dias por meio da Portaria nº 770, de 11 de outubro de 2019, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, cujos termos também divergem, a nosso ver, da atual orientação de política migratória adotada pelo Brasil.

O mesmo se diga a respeito da “inabilitação de pedido de refúgio”. Como sabemos, a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, *define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências* (Lei do Refúgio). Cuida-se de marco legal na proteção dos refugiados, cujos méritos são reconhecidos internacionalmente. Apesar disso, a Portaria Interministerial, ao aplicar a sanção de “inabilitação de pedido de refúgio” àqueles migrantes que descumprirem as restrições de ingresso em território brasileiro por ocasião da crise sanitária, colide de forma clara com o disposto no art. 8º da Lei de Refúgio. Esse dispositivo estabelece que *o ingresso irregular no território nacional não constitui impedimento para o estrangeiro solicitar refúgio às autoridades competentes*.

Em conclusão, não temos dúvida de que a Portaria Interministerial objeto desse projeto de decreto legislativo, pelas razões acima, extrapolou os limites impostos ao poder regulamentar pelos seguintes dispositivos: § 1º do



art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020; incisos II, VI e VIII do art. 3º e § 1º do art. 50 da Lei de Migração; e art. 8º da Lei de Refúgio.

Registrarmos, por fim, que, apesar de atacarmos tão somente os pontos em que a Portaria notoriamente exorbitou de seu poder regulamentar, que poderão ser corrigidos pela via da sustação por meio de decreto legislativo (art. 49, V, da Constituição Federal), somos contrários à integralidade de seu texto, uma vez que suas reedições afetaram de maneira desastrosa a vida dos migrantes que buscam um pouco de alento em nossas terras.

Essas pessoas indocumentadas, diante da rigidez imposta pela Portaria Interministerial, ficam impossibilitadas de buscar regularizar suas situações. Não podem, por exemplo, exercer um emprego formal, pois sequer têm o direito de ter uma carteira de trabalho emitida. Damos, com isso, lugar ao acirramento da fome e da desigualdade social. Repita-se que, no cenário atual, o Brasil não é atrativo senão para pessoas que se encontram em situação de miserabilidade e que não têm, em seus países de origem, condições mínimas de subsistência. É para elas que estamos nos fechando e são essas pessoas que estamos punindo, as quais estão apenas em busca de sua sobrevivência.

Em face do exposto, rogo aos nobres colegas senadores que aprovem este projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI

SF/21150-11226-22



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 9.474, de 22 de Julho de 1997 - LEI-9474-1997-07-22 - 9474/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9474>
- Lei nº 13.445, de 24 de Maio de 2017 - Lei de Migração - 13445/17
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13445>
- Lei nº 13.684, de 21 de Junho de 2018 - LEI-13684-2018-06-21 - 13684/18
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2018;13684>
 - parágrafo único do artigo 3º
- Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - LEI-13979-2020-02-06 - 13979/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13979>
 - parágrafo 1º do artigo 3º



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2494, DE 2021

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para dispor sobre a oferta de Língua Brasileira de Sinais na realização do Exame de Ordem.

AUTORIA: Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (Partido Liberal-RJ)

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

SF/21314.05990-75

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para dispor sobre a oferta de Língua Brasileira de Sinais na realização do Exame de Ordem.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para dispor sobre a oferta de Língua Brasileira de Sinais na realização do Exame de Ordem.

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

§ 1º O Exame de Ordem, assegurada a sua oferta em Língua Brasileira de Sinais, é regulamentado em provimento do Conselho Federal da OAB.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em clara demonstração de respeito às pessoas com deficiência auditiva, tem oferecido a possibilidade de videoprovas a quem delas necessitar. E do que se trata tal iniciativa? Quando o estudante tiver dificuldades em compreender o português escrito, é a ele facultada a possibilidade de ler a prova por meio de vídeos



gravados em Língua Brasileira de Sinais. Isto é, em vez de ler o comando das questões, em português, a leitura é feita, na tela, em Libras.

Ora, e por que tal iniciativa alvissareira ainda não chegou ao Exame da Ordem dos Advogados do Brasil? Sabemos que, nas universidades, já é possível aos alunos, surdos ou com audição parcial, receberem, assim como no Enem, explicações em Libras, cabendo a eles responderem em português. Se assim já é no Enem e nas universidades, não é razoável que, ao pretender dar o último passo rumo ao exercício profissional, o bacharel em Direito tenha negada uma oferta de acessibilidade plenamente razoável e já oferecida anteriormente em sua jornada acadêmica.

Vale informar que devemos levar em consideração o que preconiza a Lei 10.436/2002, no art. 1º, parágrafo único, onde encontramos “*Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil*”. E, ainda no parágrafo único do Art 4º “*A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa*”

Assim, por meio deste projeto de lei, propomos uma breve alteração ao Estatuto da Advocacia, de forma a garantir que o candidato à carteira da OAB, quando realizar o Exame de Ordem, possa ler as questões em Libras – seja por meio de intérprete presencial, cuja presença já ocorre no local de realização das provas para dar instruções gerais antes do início do exame, seja por meio de vídeo, o qual garante a qualidade e a uniformidade da informação a todos os candidatos.

Assim, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

SENADOR ROMARIO

Senado da República- Partido Liberal/RJ

SF/21314.05990-75




LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994 - Estatuto da OAB; Estatuto da Advocacia; Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (1994) - 8906/94

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1994;8906>

- artigo 8º

- Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002 - Lei da Língua Brasileira de Sinais; Lei de Libras (Língua Brasileira de Sinais) - 10436/02

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10436>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2495, DE 2021

Dispõe sobre a vedação de tarifas no âmbito do Sistema de Pagamentos Instantâneo (Pix) para o envio e recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas às organizações da sociedade civil e aos institutos de pesquisa sem fins lucrativos.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

SF21016-64386-05

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Dispõe sobre a vedação de tarifas no âmbito do Sistema de Pagamentos Instantâneo (Pix) para o envio e recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas às organizações da sociedade civil e aos institutos de pesquisa sem fins lucrativos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É vedada a cobrança de tarifas, por parte da instituição detentora da conta de depósitos ou da conta de pagamento pré-paga, no âmbito do Pix, de pessoas físicas e jurídicas, para envio e recebimento de recursos com a finalidade de doação às organizações da sociedade civil e aos institutos de pesquisa sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A vedação de que trata o inciso I do caput não se aplica às transações realizadas por meio de canais de atendimento presencial ou pessoal da instituição, inclusive o canal de telefonia por voz, quando estiverem disponíveis os meios eletrônicos para a sua realização.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A instituição do PIX veio para baratear os custos nos pagamentos e aumentar a competição no sistema financeiro por meio do incremento dos sistemas digitais de pagamento.

Todavia, ele pode se tornar mais uma vez, como ocorreu com os cartões de pagamentos, uma forma de fidelização de clientes com caríssima transferência de recursos para consumidores e empresas. É importante relembrar que, durante anos, os chamados arranjos de pagamentos, vale dizer, as empresas de cartão de crédito, não eram regulados pelo Banco Central do Brasil sob o argumento de que a Lei nº 4.595, de 1964, não autorizava a regulação e a fiscalização dessas instituições. A despeito de muitos projetos de lei sobre o assunto, apenas em 2013, com a Lei nº 12.865, é que vimos a diminuição da farra de cobrança de tarifas, no âmbito dos cartões de pagamentos, por parte das instituições financeiras.

Como qualquer transferência de recursos, as doações estão incluídas no rol de transações que podem ser realizadas no âmbito do Pix. Todavia, as instituições recebedoras de doações podem ser cobradas pelo recebimento desses recursos.

A Resolução BCB nº 19, de 2020, que dispõe sobre a cobrança de tarifas de clientes pela prestação de serviços no âmbito do arranjo de pagamentos instantâneos instituído pelo Banco Central do Brasil (Pix), isenta a cobrança de tarifas de pessoas físicas, inclusive empresários individuais, em decorrência de envio de recursos, com as finalidades de transferência e de compra; e recebimento de recursos, com a finalidade de transferência.

Todavia, a Resolução supracitada autoriza as instituições financeiras a cobrarem tarifas, no âmbito do Pix, do cliente:

I - pessoa natural, inclusive empresários individuais, em decorrência de recebimento de recursos, com a finalidade de compra; e

II - pessoa jurídica, em decorrência de:

a) envio e recebimento de recursos; e



SF/2016-64386-05

ss2020-11411

Página 3 de 5

Avulso do PL 2495/2021.



b) prestação de serviços acessórios relacionados ao envio ou ao recebimento de recursos.

Consideramos que é importante isentar de tarifas o envio e o recebimento de doações às organizações da sociedade civil e aos institutos de pesquisa sem fins lucrativos por parte de qualquer pessoa física ou jurídica.

Já é evidente no Brasil a importância das organizações civis que suprem a inércia e a incapacidade estatal, em especial no atendimento à população de baixa renda. Na medida em que o Estado não possui os recursos necessários à cobertura dos direitos sociais, ganha relevância a atuação das entidades privadas sem fins lucrativos e que prestam serviços altamente qualificados. Através de seus programas e de suas ações promovem a superação de desigualdades, a defesa de direitos, a democracia, a inclusão social, a saúde, a educação e a assistência social. Defendem o meio ambiente e fomentam pesquisas científicas, entre outros objetivos sociais.

Por sua vez, os institutos de pesquisa exercem papel relevante no desenvolvimento científico e tecnológico do País, mas o Estado nem sempre os considera prioritários na destinação orçamentária.

Como é de conhecimento geral, grande parte dos recursos obtidos pelas organizações sem finalidade lucrativa e pelos institutos de pesquisa é oriunda de doações particulares. Dessa maneira, qualquer ônus que recaia direta ou indiretamente sobre estas doações é fator que desestimula os doadores e que retira renda que seria investida em prol de toda a sociedade, sobretudo dos mais vulneráveis.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI

ss2020-11411

Página 4 de 5

Avulso do PL 2495/2021.

SF/2016-64386-05


LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 4.595, de 31 de Dezembro de 1964 - Lei da Reforma Bancária; Lei do Sistema Financeiro Nacional - 4595/64
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4595>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2496, DE 2021

Altera a Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19), para suspender o reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos de saúde durante a emergência em saúde pública de importância nacional decorrente dessa doença.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA – PROS/RR

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

SF/21788-38723-15

Altera a Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19), para suspender o reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos de saúde durante a emergência em saúde pública de importância nacional decorrente dessa doença.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 19-A:

“**Art. 19-A.** Fica suspenso, enquanto perdurar a emergência em saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus responsável pela covid-19 (SARS-CoV-2), o reajuste das contraprestações pecuniárias dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Além de ter causado imensuráveis impactos sobre a saúde pública e de ter ceifado muitas vidas de brasileiros, a pandemia de covid-19 é também a causa da grave crise econômica decorrente do fechamento de inúmeros estabelecimentos comerciais, da brusca queda do faturamento de empresas e do desemprego.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 –e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br





SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA – PROS/RR

Nesse cenário, o pagamento das mensalidades dos planos de saúde tem se tornado praticamente impossível para muitos beneficiários. Essa inadimplência agravou-se pelo fato de que as alíquotas de correção estão sendo calculadas de forma a proporcionar a recomposição, em 2021, da suspensão dos reajustes imposta pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no segundo semestre de 2020.

Essa situação é intolerável, não só para os beneficiários de planos de saúde, mas também para toda a sociedade, já que o setor de saúde suplementar tem o importante papel de auxiliar o Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente neste momento de pandemia que enfrentamos.

As operadoras de planos de saúde, por sua vez, convivem com situação bem mais favorável que seus próprios clientes. Com efeito, segundo reportagem do jornal *Folha de São Paulo*, elas tiveram lucro de 50% durante a pandemia de covid-19 e, não obstante, decidiram reajustar em até 16% o valor das mensalidades dos planos coletivos. Além disso, reportagem publicada no UOL informou que a dívida bilionária que essas empresas têm com o SUS seria capaz de assegurar a vacinação de 29 milhões de pessoas contra a covid-19.

Diante do descompasso entre as dificuldades orçamentárias que enfrentam os consumidores, de um lado, e a bonança financeira das operadoras, de outro, apresentamos projeto de lei para determinar a suspensão dos reajustes das mensalidades dos planos de saúde enquanto perdurar a emergência em saúde pública de importância nacional causada pela covid-19.

Esperamos que essa medida assegure que muitas pessoas mantenham a capacidade de pagar as mensalidades dos seus planos de saúde e, por conseguinte, permaneçam com acesso aos serviços disponibilizados no âmbito da rede de saúde suplementar.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA

PROS/RR

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 –e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

SF/21788-38723-15



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA – PROS/RR

SF/21788-38723-15

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 –e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998 - Lei dos Planos de Saúde - 9656/98
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9656>

- inciso I do parágrafo 1º do artigo 1º

- Lei nº 14.010 de 10/06/2020 - LEI-14010-2020-06-10 - 14010/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;14010>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1751, DE 2021

Informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



Barcode
SF21771-84905-43 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, informações sobre pessoas estrangeiras autorizadas, no último quinquênio, a adquirir ou arrendar terras rurais brasileiras.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, informações sobre pessoas estrangeiras autorizadas, no último quinquênio, a adquirir ou arrendar terras rurais brasileiras.

Nesses termos, requisita-se:

1. Relação de todas as pessoas estrangeiras físicas e jurídicas que, desde o ano de 2016, foram autorizadas a adquirir ou arrendar terras no Brasil, identificando-se cada beneficiário com sua nacionalidade, a correspondente documentação emitida no Brasil, endereço de residência, domicílio ou sede, e informando-se: (A) a data da autorização, bem como a da respectiva publicação no Diário Oficial da União; (B) o município e a unidade federativa de situação das terras; (C) a área total já adquirida ou arrendada por estrangeiros em geral no município em questão, até a data da mencionada autorização, segundo o Sistema Nacional de Cadastro



Rural (SNCR), relacionando-se um subtotal a cada grupo de pessoas de idêntica nacionalidade eventualmente detentoras de terras na localidade; (D) o tamanho da área cujo arrendamento ou aquisição foi autorizado; e (E) sobre o aspirante a adquirente ou arrendatário beneficiado pela autorização, sua eventual condição anterior de detentor de terras outras, a qualquer título, naquele mesmo município, com dimensionamento das respectivas áreas.

2. Quando se tratar de pessoas físicas estrangeiras que tenham filhos brasileiros ou sejam casadas, a identificação dos filhos, a identificação do cônjuge, inclusive com sua nacionalidade, e a classificação do regime de bens do casamento.
3. Quando se tratar de pessoas jurídicas estrangeiras, se for o caso, dados sobre o projeto industrial, agrícola, pecuário, de colonização ou outro que tenha fundamentado o requerimento de autorização.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 17 de junho, causou espécie a publicação simultânea, no Diário Oficial da União, de um conjunto robusto de resoluções e portarias do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autorizando diversas pessoas estrangeiras, físicas e jurídicas, a adquirirem ou arrendarem glebas de terra distribuídas pelos Estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco, Minas Gerais e São Paulo.

A estranheza não derivou tão somente da súbita concomitância na realização desses tantos atos administrativos pelo Incra, tampouco da extensão total das áreas sobre as quais incidiram tais autorizações. O mais intrigante, realmente, é o fato de semelhante iniciativa começar a ocorrer logo às vésperas



SF21771-84905-43 (LexEdit)



da apreciação, pelo Supremo Tribunal Federal, da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 342.

Essa ADPF foi proposta, perante o Supremo, pela Sociedade Rural Brasileira, entidade representativa da classe ruralista, a fim de tentar reverter os efeitos do Parecer da Advocacia Geral da União (AGU) nº 01/2008 RVJ, segundo o qual o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971 (a qual *Regula a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no País ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, e dá outras providências*) teria sido recepcionado pela Constituição Federal de 1988.

Em breve síntese, o reconhecimento da recepção desse dispositivo legal por nossa Carta Magna implica maiores restrições, no território nacional, à aquisição e ao arrendamento de imóveis rurais por pessoas jurídicas brasileiras cujo capital social pertença, em sua maioria, a pessoas estrangeiras físicas ou jurídicas que residam ou tenham sede no exterior.

Some-se a isso o fato de que, também muito recentemente, há pouco mais de dois meses, o Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, que é de autoria do Senador Irajá e versa precisamente sobre esse tema, foi enviado pelo Senado Federal à Câmara dos Deputados, onde iniciou sua tramitação nas competentes comissões permanentes daquela Casa.

A impressão que de imediato se acende, enfim, é a de que, no limiar do advento de alguma nova disciplina acerca da matéria -- seja como decorrência de uma manifestação jurisdicional, seja como consequência da atividade legiferante --, o atual Governo movimenta-se com urgência sorrateira para tentar fazer passar pelos portões do País afora uma imensa boiada, inclusive, talvez, literalmente. Resta a nós, Parlamentares, clarificarmos as intenções por trás de tais movimentos, exercendo a função fiscalizatória que nos foi atribuída pela Carta Mão, motivo por que vimos angariar apoio para a aprovação deste Requerimento de Informações.



SF21771-84905-43 (LexEdit)


Sala das Sessões, de .

**Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do Partido dos Trabalhadores**

SF21771-84905-43 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1752, DE 2021

Retirada do PL nº 2488/2021.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)


SF21260_56124-47 (LexEdit)**REQUERIMENTO N° DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 2488/2021, que “dispõe sobre a vedação de tarifas no âmbito do Sistema de Pagamentos Instantâneo (Pix) para o envio e recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas”.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito a retirada do mencionado projeto de lei, tendo em vista ter sido protocolada versão incompleta da proposição.

Sala das Reuniões, 8 de julho de 2021.

**Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)**



CONVÊNIO





SENADO FEDERAL

CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO N° 2021/0110

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E O **BANCO DO BRASIL S.A.**, PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O **SENADO FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e, do outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no SCN, Quadra 2, Bloco A, nº 601, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.712-900, Telefone: (61) 3104-5860, doravante designado CONVENIADO, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e do Ato do Primeiro-Secretário nº 7 de 2018, das Leis nºs 8.666/1993 e 13.172/2015, no que couber, dos Decretos nºs 6.386/2008 e 93.872/1986, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao **CONVENIADO**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do **SENADO FEDERAL**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 6º do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do **CONVENIADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo **CONVENIADO**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.



Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF7AFC81003DDCFE.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 915FFB8B003DFDB8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o **SENADO FEDERAL** compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;
2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e
3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao **CONVENIADO**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do **CONVENIADO**, especificada na Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO - A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade do **SENADO FEDERAL** por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do **CONVENIADO** será cobrada mensalmente a quantia fixada em Ato do Diretor-Geral do Senado Federal, vigente à época da assinatura do contrato, por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONVENIADO** encaminhará ao **SENADO FEDERAL**, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes à taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **CONVENIADO** se obriga a fornecer aos consignados extrato e documentos relativos a consignações mensais, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Nona deste Instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **CONVENIADO** se obriga fornecer saldo devedor, desde que solicitado pelo servidor, diretamente via sistema de gestão de empréstimos



Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF7AFC81003DDCFE.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 915FFB8B003DFDB8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

consignados em folha de pagamento, em até 1 (um) dia útil contado da solicitação, nos padrões de informatização definidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

PARÁGRAFO QUARTO – O CONVENIADO se obriga a entregar ao servidor a segunda via do contrato de empréstimo no prazo de 15 (quinze) dias após a sua assinatura.

PARÁGRAFO QUINTO – O CONVENIADO se obriga a observar a ordem das etapas de averbação do empréstimo. A averbação no sistema de gestão de empréstimos consignados em Diretoria-Geral folha de pagamento só deverá ser registrada após assinatura do contrato e regular aprovação do crédito. O recurso financeiro só deverá ser concedido após registro da transação no sistema.

PARÁGRAFO SEXTO – O CONVENIADO designará os titulares e os respectivos substitutos para centralizar as demandas do convênio. Aos responsáveis caberá prestar informações ao **SENADO FEDERAL** sobre os empréstimos consignados em folha de pagamento, bem como dirimir as dúvidas suscitadas pelos servidores desta Casa Legislativa acerca dos contratos firmados.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O CONVENIADO se responsabilizará pelas operações de averbação, amortização e liquidação de empréstimos em sistema de gestão de empréstimo consignado em folha de pagamento, bem como pela veracidade das informações prestadas.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONVENIADO, preservando o sigilo bancário, tratará situações de inadimplência diretamente com o servidor titular de parcela(s) vencida(s). Quaisquer providências de negativação com inclusão do nome de servidores nos órgãos de proteção ao crédito só poderão ocorrer após decorridos 10 (dez) dias de notificação oficial ao cliente devedor, tornando-se responsável, única e exclusivamente, o **CONVENIADO** pelo ato de cobrança e/ou negativação pública.

PARÁGRAFO NONO - Para os casos de não processamento integral ou parcial de arquivos das consignações em folha de pagamento, o **CONVENIADO** dará imediata ciência ao Gestor do Convênio, previamente a quaisquer procedimentos de comunicação de inadimplência aos servidores, bem assim de negativação nos órgãos de proteção ao crédito.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Na hipótese de comprovação de que a parcela consignada foi descontada da remuneração mensal do servidor e de que o repasse à instituição consignatária não ocorreu por falha no processamento dos arquivos de consignações em folha de pagamento, o **CONVENIADO** fica proibido de incluir o nome do mutuário nos órgãos de proteção ao crédito.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Caberá ao Gestor do Convênio registrar, acompanhar e supervisionar as reclamações formuladas pelos servidores junto à unidade de pagamento de pessoal, mediante a formalização de termo de ocorrência, em que se



Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF7AFC81003DDCFE.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 915FFB8B003DFDB8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**SENADO FEDERAL**

anotarão as medidas de negativação ou cobrança indevidamente processadas pelo **CONVENIADO**.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Formalizado o termo de ocorrência pelo servidor, o Gestor do Convênio notificará o **CONVENIADO** para, no prazo de três dias úteis, comprovar a regularidade das medidas de negativação ou cobrança, bem como proporá correções, apurações ou adoção de medidas preventivas quando houver indícios de irregularidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Caso não reste comprovada a regularidade das medidas de negativação ou cobrança, ou o **CONVENIADO** se recuse a efetuar as correções, apurações ou medidas preventivas propostas, ficará suspenso o processamento de novas operações de empréstimo mediante consignação em folha até o saneamento da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias sem o saneamento da ocorrência, será autuado o devido processo administrativo para apuração de infração contratual, sujeitando-se o **CONVENIADO** às sanções previstas nos incisos I a III do Parágrafo Segundo da Cláusula Nona.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao **CONVENIADO** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo **SENADO FEDERAL**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados de suas responsabilidades administrativa, civil e penal, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O **SENADO FEDERAL** obriga-se a recolher ao **CONVENIADO**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, em sua conta corrente, a ser informada pelo **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o **SENADO FEDERAL** se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao **CONVENIADO**, na forma do que estabelece a Cláusula Décima Primeira.



Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF7AFC81003DDCFE.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



**SENADO FEDERAL**

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, a critério das partes e mediante termo aditivo, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo **CONVENIADO** das obrigações previstas no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, e neste Convênio, o sujeitará às sanções no parágrafo segundo desta cláusula, sem prejuízo das estabelecidas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito de defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores referentes a descontos considerados indevidos deverão ser integralmente resarcidos ao prejudicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento do disposto no Parágrafo Primeiro implica, assegurado o devido processo legal:

I – suspensão do repasse dos valores mensais previstos no respectivo contrato;

II – suspensão temporária do credenciamento da entidade consignatária, com suspensão do repasse dos valores mensais que lhes foram consignados; e

III – descredenciamento definitivo da entidade consignatária, com suspensão do repasse da totalidade dos valores que lhes foram consignados, até que se proceda a liquidação definitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.



Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF7AFC81003DDCFE.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 915FFB8B003DFDB8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

PARÁGRAFO ÚNICO – A consignação relativa à amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO

A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a trinta por cento da respectiva remuneração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o limite previsto no Parágrafo anterior tiver sido extrapolado, mediante acordo entre consignatário e consignado, o saldo devedor poderá ser refinanciado por prazo superior ao prazo de amortização fixado por Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, desde que o valor das prestações mensais seja idêntico ao valor máximo da margem consignável do servidor, ressalvada a última parcela de valor residual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considera-se remuneração para fins deste Instrumento, a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas a fixada no art. 6º da Resolução nº 42, de 1993, à razão de 1/12 (um doze avos) do valor anualizado, as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:

- I – diárias;
- II – ajuda de custo;
- III – indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;
- IV – salário-família;
- V – gratificação natalina;
- VI – gratificação pela participação em comissão especial ou similar;
- VII – auxílio-natalidade;
- VIII – auxílio-moradia;
- IX – auxílio-funeral;



Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF7AFC81003DDCFE.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 915FFB8B003DFDB8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

X – auxílio-alimentação;
XI – auxílio-creche;
XII – adicional de férias;
XIII – adicional pela prestação de serviço extraordinário;
XIV – adicional noturno;
XV – adicional de insalubridade;
VI – vantagem ou benefício reconhecido a título de exercício anterior; e
XVII – qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A soma das consignações facultativas com as compulsórias não poderá exceder a setenta por cento da remuneração do consignado, apurada na forma do § 1º do art. 6º do Ato nº 61, de 2009 do Primeiro-Secretário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TAXA MENSAL DE JUROS

A taxa mensal de juros não poderá ser superior a 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento), observada ainda a menor taxa de juros praticada no âmbito da administração pública, sob pena de descredenciamento (art. 1º do APR nº 18/2009 c/c art. 1º, §1º, do ATC nº 15/2005, e art. 9º, §1º, do APS nº 61/2009).

PARÁGRAFO ÚNICO – A taxa máxima de juros poderá ser alterada mediante mútuo acordo entre as partes, respeitados os limites previstos nos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE AMORTIZAÇÃO

É fixado em até 120 (cento e vinte) meses o prazo máximo para as operações financeiras consignadas em folha de pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.



Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF7AFC81003DDCFE.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 915FFB8B003DFDB8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FUNDAMENTO LEGAL

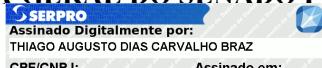
O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, aplicando-se ainda a norma prevista no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis nº 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


 Assinado Digitalmente por:
 THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ
 CPF/CNPJ: 01516845617 Assinado em: 07/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ
BANCO DO BRASIL S.A.

Nome da Primeira Testemunha
 CPF-MF Nº
 RG

Nome da Segunda Testemunha
 CPF-MF Nº
 RG

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONVÉNIOS E PROTOCOLO DE INTENÇÕES\BANCO DO BRASIL - NOVO CNC
 - 013339 2020 (LP).doc



Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
 Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AF7AFC81003DDCFE.
 CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 915FFB8B003DFDB8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

- PSD** - Otto Alencar*
- PSD** - Angelo Coronel**
- Bloco-PT** - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

- Bloco-PL** - Romário*
- Bloco-PL** - Carlos Portinho** (S)
- PATRIOTA** - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

- Bloco-PSDB** - Roberto Rocha*
- Bloco-CIDADANIA** - Eliziane Gama**
- Bloco-PDT** - Weverton**

Pará

- Bloco-PT** - Paulo Rocha*
- Bloco-MDB** - Jader Barbalho**
- Bloco-PSC** - Zequinha Marinho**

Pernambuco

- Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho*
- Bloco-PT** - Humberto Costa**
- Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

- Bloco-PSDB** - José Serra*
- Bloco-PSL** - Giordano** (S)
- Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

- PSD** - Antonio Anastasia*
- PSD** - Carlos Viana**
- Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco**

Goiás

- Bloco-MDB** - Luiz do Carmo* (S)
- Bloco-PODEMOS** - Jorge Kajuru**
- PSD** - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

- Bloco-PL** - Wellington Fagundes*
- PSD** - Carlos Fávaro**
- Bloco-DEM** - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PODEMOS** - Lasier Martins*
- Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze**
- Bloco-PT** - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati*
- Bloco-PDT** - Cid Gomes**
- Bloco-PODEMOS** - Eduardo Girão**

Paraíba

- Bloco-MDB** - Nilda Gondim* (S)
- Bloco-PP** - Daniella Ribeiro**
- Bloco-MDB** - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-MDB** - Rose de Freitas*
- Bloco-REDE** - Fabiano Contarato**
- Bloco-PODEMOS** - Marcos do Val**

Piauí

- Bloco-PP** - Elmano Férrer*
- Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
- Bloco-MDB** - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PT** - Jean Paul Prates* (S)
- Bloco-PODEMOS** - Styvenson Valentim**
- Bloco-PROS** - Zenaide Maia**

Santa Catarina

- Bloco-MDB** - Dário Berger*
- Bloco-PP** - Esperidião Amin**
- Bloco-PL** - Jorginho Mello**

Alagoas

- Bloco-PROS** - Fernando Collor*
- Bloco-MDB** - Renan Calheiros**
- Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-CIDADANIA** - Alessandro Vieira**
- Bloco-PT** - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

- PSD** - Omar Aziz*
- Bloco-MDB** - Eduardo Braga**
- Bloco-PSDB** - Plínio Valério**

Paraná

- Bloco-PODEMOS** - Alvaro Dias*
- Bloco-PODEMOS** - Flávio Arns**
- Bloco-PODEMOS** - Oriovisto Guimarães**

Acre

- Bloco-PP** - Mailza Gomes* (S)
- Bloco-MDB** - Marcio Bittar**
- PSD** - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-MDB** - Simone Tebet*
- PSD** - Nelson Trad**
- Bloco-PSL** - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

- Bloco-PODEMOS** - Reguffe*
- Bloco-PSDB** - Izalci Lucas**
- Bloco-PSB** - Leila Barros**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
- Bloco-MDB** - Confúcio Moura**
- Bloco-DEM** - Marcos Rogério**

Tocantins

- Bloco-PP** - Kátia Abreu*
- Bloco-MDB** - Eduardo Gomes**
- PSD** - Irajá**

Amapá

- Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre*
- PSD** - Lucas Barreto**
- Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PROS** - Telmário Mota*
- Bloco-DEM** - Chico Rodrigues**
- Bloco-REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 23

MDB-15 / PP-7 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 18

PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-2

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Giordano.	PSL / SP
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 11

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Vanguarda - 11

DEM-6 / PL-4 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Senado Independente - 8

PDT-3 / CIDADANIA-2 / REDE-2 / PSB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

PATRIOTA - 1

Flávio Bolsonaro. RJ

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	23
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	11
PSD.	11
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar Senado Independente.	8
PATRIOTA.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
 Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)
 Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)
 Angelo Coronel** (PSD-BA)
 Antonio Anastasia* (PSD-MG)
 Carlos Fávaro** (PSD-MT)
 Carlos Portinho** (PL-RJ)
 Carlos Viana** (PSD-MG)
 Chico Rodrigues** (DEM-RR)
 Cid Gomes** (PDT-CE)
 Ciro Nogueira** (PP-PI)
 Confúcio Moura** (MDB-RO)
 Daniella Ribeiro** (PP-PB)
 Dário Berger* (MDB-SC)
 Davi Alcolumbre* (DEM-AP)
 Eduardo Braga** (MDB-AM)
 Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)
 Eduardo Gomes** (MDB-TO)
 Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)
 Elmano Férrer* (PP-PI)
 Esperidião Amin** (PP-SC)
 Fabiano Contarato** (REDE-ES)
 Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
 Fernando Collor* (PROS-AL)
 Flávio Arns** (PODEMOS-PR)
 Flávio Bolsonaro** (PATRIOTA-RJ)
 Giordano** (PSL-SP)

Humberto Costa** (PT-PE)
 Irajá** (PSD-TO)
 Izalci Lucas** (PSDB-DF)
 Jader Barbalho** (MDB-PA)
 Jaques Wagner** (PT-BA)
 Jarbas Vasconcelos** (MDB-SC)
 Jayme Campos** (DEM-MT)
 Jean Paul Prates* (PT-RN)
 Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)
 Jorginho Mello** (PL-SC)
 José Serra* (PSDB-SP)
 Kátia Abreu* (PP-TO)
 Lasier Martins* (PODEMOS-RS)
 Leila Barros** (PSB-DF)
 Lucas Barreto** (PSD-AP)
 Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
 Luiz do Carmo* (MDB-GO)
 Mailza Gomes* (PP-AC)
 Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
 Marcelo Castro** (MDB-PI)
 Marcio Bittar** (MDB-AC)
 Marcos Rogério** (DEM-RO)
 Marcos do Val** (PODEMOS-ES)
 Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)
 Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)
 Nelsinho Trad** (PSD-MS)
 Nilda Gondim* (MDB-PB)

Omar Aziz* (PSD-AM)
 Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
 Otto Alencar* (PSD-BA)
 Paulo Paim** (PT-RS)
 Paulo Rocha* (PT-PA)
 Plínio Valério** (PSDB-AM)
 Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
 Reguffe* (PODEMOS-DF)
 Renan Calheiros** (MDB-AL)
 Roberto Rocha* (PSDB-MA)
 Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
 Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
 Rogério Carvalho** (PT-SE)
 Romário* (PL-RJ)
 Rose de Freitas* (MDB-ES)
 Sérgio Petecão** (PSD-AC)
 Simone Tebet* (MDB-MS)
 Soraya Thronicke** (PSL-MS)
 Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
 Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
 Telmário Mota* (PROS-RR)
 Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
 Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
 Wellington Fagundes* (PL-MT)
 Weverton** (PDT-MA)
 Zenaide Maia** (PROS-RN)
 Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (DEM-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PSC-PA)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 23 Líder Mailza Gomes - PP (55) Vice-Líder Ciro Nogueira (49,61) Líder do MDB - 15 Eduardo Braga (20,45) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65) Líder do PP - 7 Daniella Ribeiro (46) Vice-Líderes do PP Ciro Nogueira (49,61) Luis Carlos Heinze (43) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (5)	Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 18 Líder Lasier Martins - PODEMOS (15,62) Vice-Líderes Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Soraya Thronicke (31,70) Flávio Arns (71) Líder do PODEMOS - 9 Alvaro Dias (2,59) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (67) Eduardo Girão (14,66) Styvenson Valentim (68) Líder do PSDB - 7 Izalci Lucas (22,24,37,56) Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (58) Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Líder do PSL - 2 Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,70)	PSD - 11 Líder Nelsinho Trad - PSD (48) Vice-Líderes Omar Aziz (54) Carlos Fávaro (53)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 11 Líder Wellington Fagundes - PL (9) Vice-Líderes Jorginho Mello (3,11,40) Zequinha Marinho (10,18) Líder do DEM - 6 Marcos Rogério (42) Líder do PL - 4 Carlos Portinho (39) Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,11,40) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (10,18)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Zenaide Maia - PROS (44) Líder do PT - 6 Paulo Rocha (23,50) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (8) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (44)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 8 Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (51) Líder do PDT - 3 Cid Gomes (60) Líder do CIDADANIA - 2 Alessandro Vieira (41) Líder do REDE - 2 Randolfe Rodrigues (63,64) Líder do PSB - 1 Leila Barros (29,36,57)
PATRIOTA - 1 Líder Flávio Bolsonaro - PATRIOTA (74)	 Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (52) Vice-Líder Kátia Abreu (73)	Minoria Líder Jean Paul Prates - PT (47)
Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (21) Vice-Líderes Eduardo Gomes (25,30) Elmano Férrer (26) Carlos Viana (38)	Oposição Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)	Bancada Feminina Líder Simone Tebet - MDB (72)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).



3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
7. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/n/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder da CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaida Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
45. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN).
48. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
53. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Álvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB).
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)



73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1^a Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

Finalidade: Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.

RQS 105, 2021

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Instalação: 03/03/2021

Prazo final: 30/06/2021

Prazo final prorrogado: 10/11/2021

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,19)	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (4,19)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,19)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2,19)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,16,19)	3. (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (11,18)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11,18)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	1. VAGO (9)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (11,13)	2. Senador Oriovento Guimarães (PODEMOS-PR) (11,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,15)	3. (11)
PSD	
Senador Otto Alencar (3) (11)	1. Senador Nelsinho Trad (3) 2. (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (8)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (11,14)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (11,12)

Notas:

- Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
- Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
- Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
- Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
- Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
- Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
- Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
- Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
- Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).



10. Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).
11. Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
12. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLESENIND).
13. Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
14. Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
15. Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
16. Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).
17. Em 12.04.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 20/2021-BLPRD).
18. Em 14.04.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira; e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLDPP).
19. Em 14.04.2021, os Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2021-GLMDB).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva

Telefone(s): 61 3303 3508



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.**

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)	1. 2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2,7)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
VAGO (5,6)	1.
PSD	
Senador Vanderlan Cardoso (3)	1. Senador Irajá (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) (1)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) (1)	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP).



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4) (7,10)	1. 2. (7,10)
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC) (1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (3,11)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (11)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (6)	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (6)	

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
- 6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
- 7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).



8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD).
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS).
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).

Secretário(a): Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-4854



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



4) CPI DA PANDEMIA

Finalidade: Apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Requerimentos nºs 1.371 e 1.372, de 2021.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹¹⁾

RELATOR: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/04/2021

Instalação: 27/04/2021

Prazo final: 07/08/2021

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(2,13,14,15,16)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(2,13,14,15,16)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽³⁾	1. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(4,17)	
PSD	
Senador Omar Aziz (AM) ⁽⁵⁾	1. Senador Angelo Coronel (BA) ⁽⁵⁾
Senador Otto Alencar (BA) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(7,12)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁹⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Em 15.04.2021, os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e o Senador Jader Barbalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLMDB).
2. Em 15.04.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLDPP).
3. Em 15.04.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular; e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPODEMOS).
4. Em 15.04.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 45/2021 -GLPSDB).
5. Em 15.04.2021, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 49/2021-GLPSD).



6. Em 15.04.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 04/2021-BLVANG).
7. Em 15.04.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 198/2021-GSZMARIN).
8. Em 15.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLPL).
9. Em 15.04.2021, o Senador Humberto Costa foi designado membro titulae; e o Senador Rogério Carvalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLPRD).
10. Em 15.04.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 18/2021-GSEGAMA).
11. Em 27.04.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Randolfe Rodrigues Presidente e Vice-Presidente, e designou o Senador Renan Calheiros Relator (Of. nº 001/2021-CPIPANDEMIA).
12. Em 05.05.2021, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, em vaga cedida ao MDB, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLDEM).
13. Em 04.06.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLDPP).
14. Em 14.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLDPP).
15. Em 28.06.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira , membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLDPP).
16. Em 05.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLDPP).
17. Em 08.07.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno

Telefone(s): 3303-3490



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57)	1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57)	3. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,42,44,54,65)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57)	4. VAGO (8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57)	5. VAGO (9,41,45)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,57,59)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (12,51,53)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51)	3. VAGO (7,50,53)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51)
Senador Giordano (PSL-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
PSD	
Senador Otto Alencar (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (2,24,49)
Senador Omar Aziz (2,23,49)	2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49)
Senador Vanderlan Cardoso (2,49)	3. Senador Carlos Viana (2,25,49)
Senador Irajá (61)	4. Senador Nelsinho Trad (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (3,47)	1. VAGO (15,43,60)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (56,58)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).



40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB).
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB).
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB).
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antônio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPI).
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (51)	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39)
Senador Giordano (PSL-SP) (49)	5.
PSD	
Senador Sérgio Petecão (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (1,34)
Senador Lucas Barreto (1,34)	2. Senador Irajá (1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel (12,34)	3. Senador Otto Alencar (16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSD).
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB).
31. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).

51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,91)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ^(1,91)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8,89)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,81,89)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,19,71,73,89)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (94)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,28,30,36,105)	3. Senador Giordano (PSL-SP) (6,84,101)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96,106)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,99,102,105,106)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,54,83)	1. Senador Otto Alencar (2,83)
Senador Lucas Barreto (2,83)	2. Senador Carlos Viana (2,63,83)
Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (2,54,77,83,97,100)
Senador Vanderlan Cardoso (97)	4. Senador Sérgio Petecão (103)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,95,98,104)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,95,98)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (22,23,48,49,88)	3. VAGO (21,24,88,104)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLPSD).
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1^a e a 3^a suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovídio Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovídio Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovídio Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovídio Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLENDIN).
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB).
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Orovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Orovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS).
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB).
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS).



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD).
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senado Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).
99. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
100. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD).
101. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-BLPP).
102. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS).
103. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD).
104. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. nº 27/2021-GSEGAMA).
105. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS).
106. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (7,44)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,44)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. VAGO (14)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,44,46)	5. VAGO (21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TG) (10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
VAGO (55,57)	6. VAGO (19,26)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (1,2,40)	1. Senador Nelsinho Trad (1,40)
Senador Carlos Viana (1,20,40)	2. Senador Otto Alencar (1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (47)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLESENIND).
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLESENIND).
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD).
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).



44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS).
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF)⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (16,17,37,43,46)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. VAGO (17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalcí Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (PSL-SP) (19,22,31,49)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (2,21,24,25,38)	1. Senador Nelsinho Trad (2,21,38)
Senador Otto Alencar (2,38)	2. Senador Carlos Viana (2,18,26,38)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB).
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Favaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽⁵⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (9,32,49)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (9,13,49)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (13,49)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20,36,37,42,44)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,22)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (27,49)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (24,32)	5. VAGO (29,35)
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,46)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,26,33,47)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,46)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,46,55)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,25,47)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38,47)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (11,26,47)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,25,47,54)
PSD	
Senador Irajá (1,40,41,43,45)	1. Senador Carlos Viana (1,2,45)
VAGO (1)	2. VAGO (1,31,34)
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (23)
VAGO (21,39,53)	2. Senador Romário (PL-RJ) (57)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,48)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,17,48)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,48)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,48)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
VAGO (3,51,56)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,28,30,51,52)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,51,52)	2. VAGO (19)
Notas:	
* A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).	
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of.nº s/n/2019-GLDPP).	
9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).	
4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).	
2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).	
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).	



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
22. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLDPSL).
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
38. Em 30.09.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arlóde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD).
42. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).
49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
54. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
55. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).
56. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND).
57. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,49,52)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43)	4. Senador Giordano (PSL-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,42)	1. Senador Lucas Barreto (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42)
Senador Carlos Viana (46)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)
Notas:	
*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Mécias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).	
8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	



2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB).
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB).
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLDPP).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).



48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLOPODEMOS).
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLOPODEMOS).
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND).
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2,3)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,39)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (7,39)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) (11,47)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (46)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (46)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Giordano (PSL-SP) (5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,36) (18,20)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro (2,34,44,48)
Senador Carlos Viana (2,34)	2. Senador Otto Alencar (2,34)
Senador Lucas Barreto (2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso (2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (40)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).



10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orio Visto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB).
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Orio Visto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).



48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD).

49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. VAGO (14,27,28,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (39)	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (2,32)
Senador Carlos Fávaro (2,32)	2. Senador Nelsinho Trad (2,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).
- Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).



15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46)
VAGO (8,32,44)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mécias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n.º 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,43)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6,27)	3. VAGO (9)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42)	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38) (18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,38) 3. VAGO (19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,30,31,32,36)	1. Senador Nelsinho Trad (2,3,36)
Senador Vanderlan Cardoso (2,3,36)	2. Senador Carlos Viana (2,25,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
VAGO (11,41,46)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,41)	2. VAGO (41,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
- Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).



14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD).
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾
VAGO ^(11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
	3.
PSD	
Senador Omar Aziz ^(1,16)	1. Senador Angelo Coronel ^(1,13,14,16)
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²¹⁾	1.

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).
- 13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD).
- 15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
- 16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
- 17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF).
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA).

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (8)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
PSD	
Senador Irajá (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33)
VAGO (1)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	
11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).	
12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).	



13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixou de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2.
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽¹³⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁵⁾	2.
Notas:	
1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS).	
2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD).	
3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB).	
4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG).	
5. Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND).	
6. Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP).	
7. Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD).	
8. Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP).	
9. Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB).	
10. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP).	
11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS).	



12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS).
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD).
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND).

Secretário(a): VAGO

Reuniões: Quintas-feiras às 9:00hs -



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
Senador Major Olímpio (Sem Partido-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

- Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

